ANNO LXV — NUMERO 116

SEXTA-FEIRA 24 DE MAIO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Rogamos aos nossos assignante que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o fim do corrente mez para evitar a suspensão da remessa no principio do mez seguinte.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Maio, ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Não houve hoje sessão na Camara dos Deputados.

Hoje o gabinete ha de convidar a maioria dos deputados para uma reunião politica.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 22 de Maio.

O general Gourko, governador geral da Varsovia, foi destituido de suas funcções.

BERLIM, 22 de Maio.

Um grande revista de tropas acaba de ser passada em honra de S. M. o Rei da Italia.

S. M. foi aclamado pelas tropas.

A gréve decresce em grandes proporções na Westphalia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇOES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XV

A electricidade

(Continuação)

Note-se que este ultimo principio pode servir para conhecer a especie de electricidade que tem um corpo electrisado. Com effeito, dado um corpo electrisado, supponhamos que se quer saber a natureza da electricidade que contem, isto é, se tem fluido vitreo ou fluido resinoso. Chegue-se a este corpo um fio de seda electrisado resinosamente: se o fio fôr attrahido, é porque o corpo está carregado de electricidade vitrea; se o fio fôr repellido, é porque o corpo está carregado de electricidade resinosa. E' este o principio de um apparelho muito importante, chamado electrometro, o qual serve para determinar tanto a presença, como a natureza e intensidade das minimas quantidades de fluido electrico.

O nome de Duffay tornou-se popular em França, quando este demonstrou que o corpo humano pode produzir faiscas electricas. Aquelle collocava-se em uma pequena plataforma, sustida e isolada por cordas de séda, e fazia-se tocar com um grosso tubo de vidro friccionado, para electrisar o seu corpo. Um joven sabio, que mais tarde se fez celebre, o padre Nollet, que lhe servia de ajudante, tirava vivas faiscas quando approximava a mão do corpo de Duffay.

Dissemos acima que a machina electrica de Hawksbee havia sido rejeitada pelos experimentadores. Em 1733, um physico allemão, chamado Boze, construio uma machina, na qual sómente um globo de vidro substituia o globo de enxofre. A machina de Boze constava effectivamente de um globo ôco de vidro, atravessado por uma haste de ferro, o qual se fazia rodar com uma manivella, emquanto uma mão bem secca, apoiada sobre o dito globo, n'elle desenvolvia electricidade pelo friccionamento. Um conductor de lata, sobre o qual se accumulava e conservava o fluido era mantido por um homem isolado sobre um escabello de resina.

Wolfius e Hausen modificaram algum tanto a forma desta machina, munindo-a de grossos conductores, isolados por cordões de séda suspensos ao tecto, ou apoiados sobre pés de vidro.

Logo depois, Winckler, professor de lingua grega e latina na universidade de Leipsig, substituio uma almofada á mão do operador. Esta ultima modificação não foi logo adoptada geralmente. Foi rejeitada em França, sobretudo pelo padre Nollet, que construio e fez adoptar geralmente a machina.

Esta machina consta de um globo de vidro, que se faz girar com uma roda, a qual, tem em uma gorja de sua circumferencia uma corda que vai enrolar-se ao eixo do globo de enxofre. Um ajudante collocava a mão sobre o globo que rodava: pelo friccionamento que d'alli resultava, a electricidade que se formava ficava accumulada no globo de enxofre. Esta machina usou-se muito tempo.

Cerca do anno de 1768 um optico inglez, chamado Ramsden, substituio ao globo de vidro da machina electrica de Nollet, um prato circular da mesma substancia. O prato friccionava rodando de encosto a quatro almofadas de carneira cheias de cabellos; a electricidade formada n'este prato de vidro passava depois para dous conductores isolados por pés de vidro.

Em 1770 usava-se geralmente esta machina. Effectivamente a machina electrica geralmente usada hoje é a de Ramsden, modificada de forma que tem dous conductores em vez de um só. A producção da electricidade n'este apparelho e a passagem daquelle fluido para os conductores que o recolhem e conservam explica-se do seguinte modo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MAIO DE 1889

Abaixo assignados agricultores e eleitores residentes no povoado de Santo Antonio de Buique.—Não tem lugar em vista da disposição do art. 33 das instrucções de 24 de Maio de 1887.

Antonio Rufino de Barros.—Sim.

Bernardo Silvestre do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Cicero Vieira de Torres Gallindo.—Concedo 60 dias.

Capitão Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.

David Marques da Costa Pombo.—Sim.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves.—Por despacho de 29 de Abril findo concedi tres mezes de licença a supplicante a quem por acto de 18 do corrente mez foi expedida a respectiva portaria. Não pode, por isso, ter lugar a que de novo solicita.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento, de accordo com a sua informação n. 149 de 17 do corrente mez.

Francisco Monteiro de Mello.—Aguarde a requisição da autoridade competente.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife.—Submetta-se á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

Isabel Candida Tavares da Costa.—Aguarde concurso.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Alferes José Nicoláo Ferreira Gomes.—Sim, na forma da lei.

Capitão João Perciliano da Costa.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Maio de 1853.

Bacharel Malaquias de Queiroz Barros.—Deferido com o officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Bouquayrol Freres.—Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar estando em termos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon*.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 520.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Francisca da Conceição, como alienada, remettida pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital, até que tenha conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Joaquina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto, João Correia Leite, Antonio Nogueira da Costa e Manoel José Barbosa, por uso de armas defesa.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Felismina, por offensas á moral publica; Felix da Gama, por crime de furto.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Sebastião Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Luiz de França Marinho, Elias Justo Xavier, Julio Paes Barreto, Leocadia Maria da Conceição, Mathilde Felicia de Jesus, por disturbios.

O delegado do termo de Ipojuca communica, que no dia 17 do corrente, remetteu ao juiz competente o inquerito policial procedido contra os individuos de nomes João Manoel de Oliveira e Manoel Abrantes Guimarães, por crime de morte.

Communica o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José que na noite de hontem para hoje foi roubado por meio de arrombamento o estabelecimento de Francisco dos Santos Moreira, sito a rua Vidal de Negreiros n. 34, conduzindo os ladrões diversas mercadorias.

O respectivo subdelegado tomando conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria, e diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante*.

FINANÇAS E COMMERCIO

A companhia industrial *Usina Pinto*, reunida em assembléa geral no dia 22, assistio á leitura do relatorio da gerencia.

Nesta peça assignala-se, que ao passo que o fornecimento de cannas excedeu em 1 300.359 kilogrammas ao da safra anterior, o resultado accentuou um decrescimento de 131.915 kilogrammas na producção do assucar, sendo devido este phenomeno á irregularidade da estação, que impossibilitando o pleno desenvolvimento das cannas, empobreceu-as de materia saccharina.

Por esse motivo e pelos preços baixos do producto no mercado, durante o tempo da maior producção de *Usina*, foi distribuida em dividendo simplesmente a quantia de 25.000$000, que corresponde a 5 % do capital ou 10$000 por acção.

O lucro da safra foi de		31.477$815
do qual deduzidos 10 % para o fundo de reserva	3.147$781	
e igual quantia de commissão da Directoria	3 147$781	6.295$562
liquidou-se um lucro de		25.182$253
Deste sendo applicado ao 3º dividendo		25.000$000
resta por saldo, passando a conta de lucros suspensos		182$253

Isto posto, sem embargo das circumstancias mencionadas, accidentaes e não de existencia permanente, a companhia acha-se em estado prospero e em via de lucros não duvidosos em sua exploração.

O balanço geral da companhia fechado em 30 de Março ultimo demonstra-o claramente, e por isso consignamos o seu activo e passivo para melhormente apreciar-se o estado a que alludimos.

Activo	
Usina Pinto	500.000$000
Deposito da Directoria	30.000$000
Material rodante	5.456$824
Lettras a receber	2 900$000
Obras novas	4.184$460
Acções da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito	5.000$000
Moveis e utensilios	53$700
Augmento de vias ferreas	7.268$020
Terrenos	480$000
Banco Internacional do Brazil	24.822$660
Sobresalentes	11.917$670
Questões judiciaes	500$000
Caixa	17.972$814
Contas correntes	22.980$789
Assucar	3.733$330
Almoxarifado	8:754$525
	644.824$792

Passivo	
Capital	500.000$000
Caução da Directoria	30.000$000
Fundo de reserva	9.466$299
Lucros suspensos	182$253
Contas correntes	80.:76$240
Segundo dividendo	25.000$000
	644.824$792

O *Economista Mexicano* publicou, lê-se no *Jornal dos Economistas*, uma estatistica do Sr. Licht, autoridade competente em materia de estatistica assucareira, calculando a safra do assucar de beterraba em toda a Europa em.... 2.850.000 toneladas contra 2.299.313 em 1887—88 e 2.722.936 em 1886—87.

Os algarismos são os seguintes com relação a cada paiz:

Paizes	1888—89	1887—88	1886—87
Allemanha	1.025,000	942.440	1.012.967
Austria	600 000	408.565	523.000
França	500.000	391.258	486.443
Russia	475.000	430.000	479.582
Belgica	137.500	135.000	132.570
Hollanda	45.000	36.000	32.263
Outros paizes	67.500	56.000	56.000
	2.850,000	2.399,263	2.722,825

De accordo com estas cifras do Sr. Licht e outros, referentes á safra do assucar de canna, se verifica que a safra total de 1888—89 virá a ser talvez a maior dos ultimos 7 annos, como poderemos ver pelos seguintes algarismos por toneladas:

Annos	Canna	Beterraba	Total
1888 89	2.412,000	2.850,000	5.262,000
1887—88	2.530 000	2.407,000	4.937,000
1886—87	2.345,550	2.728,800	5.074,350
1885 86	2.339,950	2.2 6,600	4.556,550
1884—85	2.351,500	2.546,000	4.897,500
1883—84	2.323,200	2.361,000	4.684,200
1882—83	2.107 000	2.147,000	4.254,000

Uma nova applicação acaba de ser descoberta no assucar.

A importante revista austriaca *La Industria Harincira Moderna* dá a seguinte noticia, que reproduzimos:

« O sal que se acreditava ser o melhor conservador das carnes, deteriora as suas propriedades alimenticias e sanitarias; e o assucar é a melhor substancia não só para conservar as propriedades alimenticias, como tambem para augmentar suas condições sanitarias.

« Como prova de que o sal deteriora as carnes, se adduz a existencia de substancias nutritivas de grande importancia na solução do sal das carnes salgadas, taes como a albumina, potassa, e acido phosphorico, e na proporção do tempo que o sal opera sobre as carnes, e da rapidez com que penetra nos tecidos animaes, esta acção destruidora é maior.

« Por conseguinte, quando se retira a carne salgada da agua em que se lava, fica grande parte de suas propriedades alimenticias e até o seu sabor, que desmerece; e o contrario dá-se com o emprego do assucar, que forma uma crosta protectora das substancias nutritivas e do sabor, o mesmo que se encontra depois de se lhe tirar o assucar n'agua, ao passo que as carnes salgadas precisam ser fervidas para deixar o sal.

« O grande inconveniente está no preço do assucar, que, por muito barato que se venda, sempre custa mais caro do que o sal. »

VARIEDADES

A mulher doutora

Com a epigraphe acima, deparámos neste *Diario* do dia 10 do corrente com um artigo do Sr. Dr. Alfredo Pinto, formando, podemos dizer, uma linha *pujante* e *ameaçadora*, em ardua faina de destruição ao que hodiernamente se admitte como mais um passo da civilisação: a graduação scientifica do sexo feminino.

Pezou-nos de ponto a forma pela qual o dito senhor pronunciou-se no alludido artigo; e não hesitamos ao embate de uma contestação.

Foi com alegria intensa, que o articulista leu no *Paiz* a noticia relativa á reprovação na *Universidade Belga*, de uma joven concurrente ao gráo de bacharel em direito.

Parece-nos, entretanto, a não existencia de uma causa justificadora deste jubilo, porquanto, se na Belgica tal caso occurreu, aliás de reconhecida naturalidade, visto como, pelo facto sexual, não estão isentas de reprovação; na Allemanha, na Russia e em outros paizes da Europa e America, teem com grande vantagem entrado em concurrencia muitas outras e sido approvadas por merecimento.

Se dita Universidade deu uma tal decisão, pelo facto de legalmente existir impossibilidade de occuparem as mulheres posições inherentes á carreira judiciaria parece-nos que, uma cabeça e um coração alumiados pelos reverberos da justiça, jámais deveriam applaudil-a, attendendo á notoria iniquidade do caso.

Seriamos silenciosos a este respeito, se a matricula de uma mulher fosse alli previamente vedada.

Mas, desde que é permittida, não acreditamos que tal reprovação tenha por causa o que refere o *Paiz*; salvo injustiça patente, o que virá em desabono da *Universidade Belga* e por inducção, do Sr. A. Pinto, que se identifica com o seu parecer.

Após isto, penetra no terreno flacido e movediço da critica, procurando atirar á mulher o ridiculo, que parece circundar suas palavras.

Cremos que não exageramos o nosso dito, e pedimos ao illustre articulista que medite e reflicta mais algum tempo no que inserio sob assignatura propria.

Diz:

« Como será *bello e compativel* com a indole « da mulher, vermol-a elevar-se na tribuna « judiciaria para defender um pobre diabo, dar « uma sentença fundamentada, citando ordena« ções *(e leis extravagantes)*, prendendo crimino« sos e accusando-os no jury, ou finalmente so« bre a mesa de operações manifestando os seus « conhecimentos cirurgicos? »

Se, de envolta com esta tirada não viesse a chufa, não buscariamos extirpal-a dizendo com denodo: E porque não?...

Tudo isto é com effeito bello e compativel com a indole da mulher!

Provemos.

E' incontestavel que esta, desde os mais remotos tempos, tem vivido mais ou menos embaraçada em certa ignorancia, em certa obscuridade intellectual.

Nos paizes ainda mergulhados na denegrida barbaria, a acção da mulher se coadunava com a tenebrosidade dos costumes: era um ser escravo e submisso, entregue aos encargos de rudes trabalhos.

A principio, entre os romanos, a sua condição era de real homogeneidade com aquella: sem vontade propria e sem liberdade de opinião.

O tempo, porém, na sua marcha evolutiva, extirpou lentamente e em favor da sociedade civilisada a mór parte deste barbarismo das épocas primitivas.

Do lado opposto, entre os asiaticos, era ella um simples instrumento para saciar a sede animal, uma teteia dos homens cercada de certo brilho, e atirada a um leito de pennas e de rendas.

Se ahi a mulher era simplesmente idealisada, como instrumento de concupiscencia, é com tudo fóra de duvida, que a sua condição era mais branda e menos rigorosa.

Nos tempos feudaes, já o germen da civilisação, tendente á solidificar a igualdade dos dous sexos, fecundava, se bem que lentamente, em prol da mulher.

A marcha continua, o progresso vai destendendo as suas azas, e a civilisação derramando nos povos hodiernos o jorro de sua luz candente.

Hoje, é ella, não mais uma escrava, não mais um simples objecto de luxo, porem, um ser que a ignorancia de outros tempos eclipsou, mas que vai surgindo á mostrar o que realmente lhe compete no seio da sociedade.

Repitamos:

E' perfeitamente compativel com a indole da mulher vermol-a elevar-se na tribuna judiciaria ou sobre a meza de operações manifestar os seus conhecimentos cirurgicos.

Mores est lex.

Se os costumes antigos nullificaram a mulher adaptando-a somente aos misteres domesticos plantemos a base de uma reforma, e vel-a-hemos seguir de fronte altiva para a tribuna judiciaria.

O que lhe falta? Energia e coragem?...

A mulher fraca e timida não é procreação da natureza; é a obra da educação, do ensino emolliente recebido desde a infancia, da compenetração de que realmente é fragil, e á fragilidade entregue.

Comparemos, porem, as duas faces deste sexo: a mulher aldeã e a mulher da cidade.

A primeira é o typo do viço e, podemos affirmar, da força.

Os trabalhos, o movimento salutar do corpo, a transformam em um ser perfeitamente igual ao homem, na força physica e na coragem.

Se o nobre articulista nos permitte, lhe aconselhamos até, que não realise a experiencia do que asseveramos, porque poderia ter consequencias um pouco prejudiciaes ao seu corpo e ás suas vestes.

A outra, porem, entorpecida, inerte, com o pensamento mergulhado em vaporosas phantasias, nem siquer pode e sabe defender-se.

Affastemol-a, porem, deste ouropel, derramemos a verdade do que é real n'esses cerebros enfezinhados e vel-a-hemos como já succede nos *Estados norte americanos*, ter a defeza de sua honra no conhecimento do que ella realmente é e vale.

Voltemos ao assumpto.

Será a falta de talento o empecilho que poderá embargar seus passos?

A isto, responderam na historia antiga *Corina Saphos* e *Clobatina*: na idade medieval a celebre *Caldecan* e *Sicibana*; modernamente Mme. *d'Stael*, *Miss Garret*, *Hedwig Herriot*, *Vaz de Carvalho*, *Gumar Torrezão* e tantas outras que seria enfadonho enumerar.

Perdão!... mas, o sorriso d'ironia amarga acaba de nos desabrochar os labios..

Julga o articulista que realmente existe incompatibilidade entre a mulher mãi de familia e a mulher doutora!!!

Teneatis risum, amici?

A mulher doutora é simplesmente a mulher scientifica por approvação de uma Faculdade a cujo exame se submetteu.

E' mais apta, portanto, e com maioria de razão, a desenvolver os misteres maternaes, banhando as tenras crianças com o orvalho de uma educação bemfazeja, longe de velhas doutrinas e agoureiras superstições; internando as luzes da verdadeira instrucção nas pequenas frontes prestes a receberem o que dos labios maternos se desprender.

Como já disse alguem:

« E' da educação que pode dar e receber a « mulher que depende a felicidade da familia, a « molecula social que uma vez gangrenada, faz « a sociedade esphacelar-se n'um monte de po« dridão.

« A ausencia da mulher instruida nos tempos « modernos: é o envenenamento moral da so« ciedade pelo envenenamento moral da fa« milia ».

Bem disse:

E quanto á mulher medico? Tão convictos nos achamos de sua ingente necessidade que julgamos impossivel uma contestação séria de quem quer que seja.

Pensará o nobre articulista que a arte de curar é algum privilegio concedido aos homens, sob as formalidades de um contracto? Ou sómente estes, podem dar passaporte para o outro mundo?

Se o Sr. A. Pinto partencesse ao bello sexo, reconheceria a utilidade da mulher na therapeutica e como operadora, em milhares de casos em que a curiosidade varonil podesse enrubecer a flor da pudicicia.

Mas... não! e bem revela fallar sem o baculo da experiencia..

D'ahi, interna-se na questão, sob o ponto de vista juridico. Apreciemol-o:

« A mulher formada em direito pode occupar « os cargos a que tem *jus* pela sua carta e exer« cer direitos politicos?

« Não, porque o titulo é nullo em virtude de « ser conferido contra a disposição da lei ».

Em contraposição diremos: Se a lei não reconhecesse nas mulher essa aptidão para a carreira juridica, vedaria terminantemente suas matriculas nas diversas Faculdades, e por inducção logica, a percepção das cartas que desejassem auferir.

Mas, tanto não cogitou d'isto, que ellas livremente podem fazel-o, e necessariamente poderão occupar os cargos a que teem *jus* como possuidoras das ditas cartas.

E' innegavel que a lei no Brazil é demasiadamente restricta, na parte referente ás mulheres.

E' como que um reflexo das suas eras passadas!

Mas não obstante, quando ella se refere á mulher, não tem em vista a mulher, a mulher equivalente ao homem, capaz de seguir na senda da vida, com a segurança de quem lhe conhece as rosas e os espinhos, a mulher possuidora de um grão scientifico.

E, se assim fosse, o que pretendemos, é patentear a legalidade de seus direitos civis, a exemplo de tantos outros paizes mais humedecidos pelo rocio da civilisação, e onde estes são reconhecidos e respeitados.

Entretanto, se o nobre articulante tivesse compulsado o Codigo Commercial não seria tão arrogante na sua pergunta: Pode a mulher commerciar?

Para que não mais ignore, tomamos a ousadia de lhe pedir que consulte os artigos 25 e 27 do supracitado Codigo.

Assim como já podem commerciar e administrar seus bens, é de esperar que para o futuro sejam autorisadas ao exercicio de direitos politicos.

Nada mais injusto do que sujeital-as ao pagamento de imposto, que regularmente monta á decima parte de suas rendas, e vedal as desses direitos; aliás permittidos, á seus empregados inferiores, e até fraudulentamente, a miseraveis especuladores e mentecaptos!

O futuro aguarda a reforma. Transmittamol-a, pois, para que sejamos o tronco desta arvore, que não obstante a foice do Sr. Alfredo Pinto, destenderá um dia os seus ramos onde quer que a civilisação tenha penetrado.

E a mulher futura mostrará aos olhos do mundo que aquella *celebre* foice era á moda japoneza: de papelão!...

Aqui fazemos ponto aguardando occasião propicia para vedarmos que *tal preconceito* seja esmagado sob a clava do illustre articulista.

Recife, 21 de Maio de 1889.

E. E. D, B.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente encerrou-se a discussão por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmettindo copia da portaria desta data convocando extraordinariamente por 30 dias essa Assembléa para o dia 1 de Agosto vindouro.—Inteirada.

Outro do mesmo remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 1889 e o orçamento para o de 1890 da Camara Municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Orou pela ordem, para uma reclamação, o Sr. Barros Barreto.

Orou pela ordem o Sr José Maria sobre o assumpto da convocação extraordinaria desta Assembléa.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Phaelante da Camara, um parecer das commissões de orçamento provincial e de petições, indeferindo a petição de George Windsor, representante da empreza de illuminação a gaz do Recife.

Finda a hora do expediente o Sr. Barros Barreto requereu uma urgencia por 5 minutos, sendo-lhe recusada.

O Sr. Correia da Cruz orou pela ordem e requereu outra prorogação por 60 minutos, não sendo aceita pela mesa.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 32 deste anno.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 120 de 1888 e adiou-se a do parecer n. 44 deste anno.

O Sr. presidente em seguida levantou a sessão.

Actos da presidencia da provincia—Por actos de 4 do corrente foram nomeados:

— José Cavalcante de Albuquerque Lins para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Cassuipe, do termo de Agua Preta, em substituição de Francisco Tito de Lima, que mudou-se do districto; Henrique Abreu de Siqueira Cavalcante, para o de 2º supplente do subdelegado do districto de Campos Frios do termo de Agua Preta, em substituição de Ulysses Francisco de Mello, que tambem mudou-se do districto, e Heliodoro da Silva Cabral para o de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim, em substituição do alferes José Antonio da Costa Duarte, que, a pedido, foi exonerado.

— Foi concedido um mez de licença com ordenado ao 3º official da secretaria da presidencia, Arthur Machado Freire Pereira Silva, conforme requereu.

— Foram concedidos ao pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Vicente Guedes de Araujo Pereira, 3 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no goso delles no praso de 15 dias.

— Por conveniencia do serviço publico foi removida a professora de ensino primario mixto de Cuyambuca, Maria Barbosa de Araujo Freitas, para a cadeira mista de Capoeiras.

— Foram concedidos a professora da cadeira de ensino primario de Batalha, Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, 3 mezes de licença com ordenado, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Eleição do 11 districto—Além da noticia que hontem demos acerca dessa eleição, nenhuma outra tivemos directamente a respeito do resultado dos collegios que faltam.

No entretanto, de um boletim espalhado hontem consta que o conselheiro Portella obtivera em Buique 21 votos e o Dr. João Augusto 73, na Pedra este 28 e aquelle 24; e em Tara o primeiro 14 e o segundo 13.

Com esta votação addicionada á já conhecida, tem o Dr João Augusto 301 votos e o conselheiro Portella 278.

Falta o resultado do collegio de Aguas Bellas, do qual nada de real consta por agora (8 horas da noite.)

Eleição senatorial do Ceará—O resultado conhecido d'essa eleição até o dia 23 do corrente, e que nos foi communicado por telegramma, é o seguinte:

Barão de Ibiapaba	2811
Conselheiro Araripe	2670
Dr. Accioli	2607
Conselheiro Rodrigues Junior	2330
Barão de Aquiraz	2195
Dr. Leandro Bezerra	1819

Engenhos centraes—Chamamos a attenção dos interessados para o edital que vai publicado na respectiva secção, relativamente ás propostas apresentadas á presidencia da provincia, no dia 18 do corrente, para a fundação de onze engenhos centraes nesta provincia.

Das vinte propostas presentadas vão hoje publicadas treze sendo as demais publicadas amanhã.

Circo Chileno—Em consequencia da chuva foi transferido para hoje o espectaculo em beneficio do Monte Pio Popular Pernambucano.

Vapor Neva—Este vapor sahio do Rio de Janeiro no dia 21 ás 7 horas da noite, pelo que só poderá chegar ao nosso porto á noite de domingo ou na manhã de segunda-feira.

Recreativa Mocidade—Esta sociedade reunir-se-ha no domingo 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, afim de tratar de negocios de urgente interesse para a mesma.

Passeio publico 13 de Maio—Damos ao conhecimento publico a relação nominal das pessoas que por suas esportulas, remettidas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, têm concorrido para as obras desse passeio:

D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão	100$000
D. Margarida Julia Ferreira Machado	100$000
D. Maria Soares de Amorim	100$000
D. Anna Marques de Amorim	100$000
Wiliam M. Webster	100$000
Herculano José Rodrigues Pinheiro	100$000
D. Carolina Soares de Amorim	100$000
D. Anna dos Anjos Correia de Araujo	100$000
Clemente Lima	50$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	50$000
D. Corbeniana Baptista de Medeiros	50$000
Commendador Manoel A. Cardoso	50$000
Ernesto Brotherhood	50$000
Viscondessa de Tabatinga	50$000
D. Mariana Leal Loyo de Amorim	50$000
José Domingues Maia	50$000
Baroneza da Soledade	50$000
D. Francisca da Rosa e Silva	50$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	50$000
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	30$000
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso	20$000
Candido C. Guedes Alcoforado	20$000
Desembargador Delphino A. Cavalcante de Albuquerque	20$000
Tenente coronel Francisco de Araujo Lima	20$000
Desembargador Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos	20$000
Desembargador Domingos A. Ribeiro	20$000
	1:500$000

Tribunal do jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a sessão deste tribunal por só haverem comparecido apenas 17 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes os Drs. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do 2 districto criminal e João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico fez o escrivão a chamada dos jurados sorteados:

Foram multados em 20$000 os jurados que deixaram de comparecer, constantes da relação hontem publicada e mais os seguintes do 1º sorteio supplemetar:

Augusto Pinto de Lemos.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Christovão do Rego Barros.
João Baptista Gonçalves Lima.
Diogo Baptista Fernandes.
Francisco Pacheco Soares.
José Roberto Galeno Coelho.
Francisco Landelino da Silva.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Godofredo de Abreu e Lima.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Dr. João Alfredo de Freitas.
Francisco do Rego Mello.
José Faustino Porto.
Antonio Leopoldo de Mattos Ferreira.
José Joaquim Dias Fernandes.
Alfredo Soares de Azevedo.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Baptista de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio

Pedro Jorge da Silva Ramos.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Luiz de Souza.
José de Souza Monteiro.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Francisco Joaquim Antunes.
Antonio Joaquim de Oliveira Costa.

Freguezia de S. José

Antonio Leoncio de Carvalho.
José Martins Saldanha.
Mamede Paulo de Albuquerque.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Benjamin Pereira de Queiróz.
Manoel Cezar Alves.

Freguezia da Bôa-Vista

Monoel José Dantas Junior.
Eduardo da Costa Oliveira.
Manoel da Costa Albuquerque.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Joaquim Getulio de Azevedo Souza.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Firmo Caetano de Araujo.
José Odilom Jacome Pires.

Freguezia da Graça

Victorino Arkias do Rego Farias.
Dr. Alberto de Oliveira Coêlho
João Carneiro Ferreira Bacellar.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Francisco Ferreira Tavares.

Freguezia de Afogados

Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso

Freguezia do Poço

Augusto Carlos de Miranda Henriques.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas da manhã.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria.

— Foi pedida ao 14º batalhão de infantaria a guia de soccorrimento do soldado João José da Rocha.

— Foi reduzida a 6 praças sob o commando de um inferior a guarda de palacio.

— Foi reduzida a 1 cabo de esquadra e 3 praças o destacamento da Imberibeira.

S. Exc. o Sr. tenente coronel commandante das armas, dispensou o reforço diario para o quartel general, e bem assim a patrulha da rua da Florentina.

— Foi mandado comparecer á delegacia do corpo de saude, hoje ás 11 horas do dia, afim de ser inspeccionado, o Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, addido ao 2º da mesma arma.

— Funcciona hoje ás 11 horas do dia o conselho de guerra a que responde o anspeçada do 14º batalhão de infantaria Manoel Francisco de Almeida.

— Na enfermaria militar existem 45 praças em tratamento.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria—Esta associação, por motivos justos deixa de solemnisar hoje, como de costume, o anniversario de sua installação, limitando-se apenas a illuminar a fachada da séde social e arvorar no respectivo mastro o pavilhão brasileiro, em signal de jubilo pela gloriosa victoria alcançada pelo exercito brasileiro na memoravel batalha travada com o exercito Paraguayo em 24 de Maio de 1866.

Fallecimento—No dia 20 do corrente falleceu na cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho em consequencia de um laborioso parto, D. Luiza Maria do Espirito Santo Villa-Nova, virtuosa esposa do professor Vicente Ferreira Pessoa Villa-Nova.

A finada nascera naquella cidade em 29 de Julho de 1854, casara-se em 25 de Outubro de 1873 e deixou na orphandade sete filhos menores, que desde já começam a sentir a falta dos carinhos e disvellos de mãi.

A sua morte consternou a todos que a estimavam e ao seu enterro, que teve lugar no dia 21, compareceu grande numero de pessoas gradas

MUTILADO

ILEGÍVEL

daquella localidade, irmandade e a Sociedade Philarmonica Pão d'Albense, que tocou o funeral.

Paz á sua alma.

Passamento—Na freguezia de Afogados, onde residia, falleceu no dia 22 do corrente, victima de anazarca, D. Sygismunda dos Prazeres Braymer Lins de Moura, viuva do professor João de Moura Florencio.

A finada era uma virtuosa senhora e estimada por todos quantos a conheceram, sendo o seu corpo sepultado no cemiterio do Barro.

Club Litterario Martins Junior

Funccionou hontem em sessão ordinaria este club, sob a presidencia do Sr. Alfredo Lima.

Foram aceitos como socios effectivos e tomaram assento os Srs. Elias dos Santos de Azevedo Costa Junior, Luiz Gomes Monteiro de Mello, João Alfredo Quental e João Ferreira Monteiro.

Tendo pedido dispensa do cargo de vice-orador o Sr. Eurico Witruvio, foi eleito para substituil-o o Sr. Luiz G. Monteiro de Mello

Foi submettido á julgamento o personagem historico *D. Frei Vital de Oliveira*, que foi absolvido, tendo sido advogados os Srs. Paixão, Vieira e Eurico Witruvio e promotores os Srs. Caneca e Abdias Salles.

Não havendo mais de que se tratar foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente que designou o dia 29 do corrente para ter lugar a sessão em que tem de ser julgado o personagem *Scylla*, servindo de advogado o Sr. José Thomaz e de promotor o Sr. Gabriel Lima.

Sociedade Beneficente de Nazareth Foi presenteada pelo Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho com uma carteira homeopathica, para soccorrer aos indigentes.

Pedindo-nos o mordomo da mesma sociedade esta publicação, manifesta em nome d'ella os seus agradecimentos áquelle cavalheiro.

Roubo—Na noite de ante-hontem para hontem os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, no estabelecimento do Sr. Francisco dos Santos Moreira, sito a rua de Vidal de Negreiros n. 34, no 1º districto da freguezia de S. José, conduzindo d'ahi diversas mercadorias.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procura descobrir o autor ou autores do crime.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 22 de Maio de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	762m56	18 73	80
9	28º—4	763m72	18.77	64
12	30º—0	763m02	20,46	65
3 t.	29º—4	761m72	20.92	69
6	28º—3	762m44	21,54	75

Temperatura maxima—30º,50.
Dita minima 24º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.6; á sombra: 2m.9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até aos 10 minutos da tarde; SE e SSE alternados até 7½ horas e 58 minutos; SE até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m 31 por segundo.
Nebulosidade média: 0,59.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	22 de Maio	11—12 da manhã	2m 00
B. M.	» »	5—51 da tarde	0m,65
P. M.	23 de Maio	0—35 da manhã	1m,93
B. M.	» »	6—23 » »	0m,82

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 1|2 horas, á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 12, de moveis e muitos outros objectos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Rangel n. 45, de piano moveis, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez do Herval n. 30, da armação e utensis da taverna ahi existente.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Santa Cruz n. 42, de moveis de diversas qualidades.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 31, de moveis diversos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no becco da Bomba n. 2, de moveis, louça e quadros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na Madre de Deus, pela alma de D. Carma de Sete Silva; ás 4 horas, na matriz de S. José pela alma de Victorino Gonçalves da Silva

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 23 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Resecção do corpo e desarticulação do lado direito do maxillar inferior, indicada por necrose e osteite do mesmo osso.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsonhaphia e excisão avalar da pelle da palpebra superior, indicada por trichiasis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 22 de Maio de 1889.

Existiam 433; entraram 14; sahiram 7; existem 440.

A saber:

Nacionaes 397; mulheres 20; estrangeiros 23.—Total 440.

Arraçoados 389.
Bons 371.
Doentes 13.
Loucos 3.
Louca 2.—Total 389.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
João Galdino Moreira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 21 de Maio foi o seguinte:

Entraram 20
Sahiram 26
Falleceram 0
Existem 629

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9 1|2, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 8, Pontual ás 9 1|4, Este-

Não compareceram os Drs.:

Berardo.

Simões Barbosa.

vão Cavalcante ás 8 1|2 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 28ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 27 do corrente (segunda-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Maio de 1889:

Gliceria Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista; encephalite.

Francisca Dellina Leite, Pernambuco, 82 annos, viuva, Bôa-Vista; velhice.

Petronilla Marques de Oliveira, 15 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Joanna, Pernambuco, 11 mezes, S. José; entero-colite.

José, Pernambuco, 6 mezes, S. José; dentição.

Euclides, Pernambuco, 38 dias, Bôa-Vista; enterite.

Ildefonso Beltrão Negro Monte, Bahia, 48 annos, solteiro, Bôa-Vista; broncho-pneumonia.

João Quaresma de Souza, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa Vista; bronchite.

Manoel Antonio de Freitas, Pernambuco, 1 annos, solteiro, Bôa-Vista; anazarca.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria de Apolonia, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; gastro enterite.

Um feto, Pernambuco; Bôa-Vista.

SPORT

Prado Pernambucano

Realisou-se hontem a inscripção para a 26ª corrida, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente:

1º pareo—Harmonia:
Jatobá, Guiné, Potosi, Tupy, Bonaparte, Mignon, Villago, Sêneca, Etchim e Pombo Preto.

2º pareo—Internacional:
Stephanie, Coupon, Apollo, Asmoden, Castiglione, Vanda e Brazil.

3º pareo—Destreza:
Monitor Mouro, Templar, e Bugari.

4º pareo—Ferro-Carril:
Mimosa, Saturno, Mandarim, Minerva e Corcovado.

6º pareo—1º de Julho:
Moncorvo, Hamlet, Ophir, Vulcano, Arumary, Favorita, Cometa, Recife e Aymoré.

Não tendo se realisado o 5º e 7º pareos, chamamos a attenção dos interessados para o projecto de inscripção que que vai publicado na secção competente.

UM POUCO DE TUDO

Uma planta fructifera que está destinada a um grande porvir no Congo, é o *Kola*. Essa arvore durissima assemelha-se ao castanheiro, e encontra-se por toda a parte, desde Boma até ao Equador, bem como no Mombottu, produzindo duas vezes no anno cerca de 50 kilogrammas de nozes do tamanho da ameixa, com uma polpa branca ligeiramente amarellada.

Taes nozes são quebradiças como as castanhas e além de conterem muito mais theina do que o chá, tem um sabor amarissimo, sendo por isso muito procuradas pelos negros, porque, mastigadas, parece-lhes doce por contraste ao vinho da palmeira mais aspero, sem contar as qualidades excepcionaes que ellas possuem, tanto que depois de terem comido duas ou tres pela manhã, os habitantes do Congo podem trabalhar todo o dia sem terem fome, nem sede.

Até agora só se tem feito do *Kola* uma pequena exportação, porque os indigenas consomem as nozes em grande abundancia, por entrarem ellas não só no seu uso privado quotidiano, como ainda em todas as manifestações da sua vida publica. Assim, em quanto que as nozes brancas se trocam entre os chefes para concluir a paz, as nozes vermelhas são um symbolo da declaração de guerra; um *Kola* branco acompanha o pedido de um pretendente, e o vermelho tira-lhe a esperança etc., de sorte que não estará longe o tempo em que terá começo a exportação dessas nozes, mesmo porque são muito procuradas não só pelos habitantes do Senegal, como pelos que commerciam nessas paragens em ouro em pó; os quaes em troca querem exclusivamente receber essas nozes, que reduzidas á pó, entram no mercado, e passam de uns a outros commerciantes até Timbuctu, d'onde naturalmente se pagam á preços fabulosos.

***

A mulher

Solteira, é uma flor; casada, uma semente; viuva, uma planta abandonada; freira, um cogumelo da humanidade; irmã de caridade, uma planta medicinal; e solteirona, uma enredadora.

Como solteira, é um problema; como casada, um premio; como irmã, uma causa; como mãi, um anjo; como amante, um luxo; como sogra, um demonio; como madrasta, um inferno.

Bonita, é um anjo; feia é uma nuvem.

Morena, é uma virgem; loira, um anjo.

Casta, é um altar; pura, uma imagem; vaidosa, é um engano; humilde, é um achado.

Ciumenta, um cilicio; amante, um édem; presumida, um perigo; modesta, uma sorte.

Economica, uma fortuna; gastadora o maior castigo que Deus pode impor a um homem dando-lh'a por companheira.

A mulher para o homem é: o trabalho e desvelo, o valor e a força a honra e a fortuna, o pensamento e a alma... emfim, a mulher foi quem ensinou o homem a amar, e a odiar, a luctar e vencer, a trabalhar e soffrer, pensar e conseguir e crear e matar, e a viver e morrer resignado com a sorte que lhe cabe no planeta terra.

***

Scenas do lar domestico:

Uma pobre senhora acaba de perder o marido, e com a criada choram a lamentavel perda.

— A! Zefinha, como elle era bom!

— E' verdade, minha senhora, era muito bom!

— Nunca mais terei seus beijos e abraços!

— Nem eu, minha senhora!

***

Em Athenas condemnavam os ociosos á pena de morte; e o imperador Valente os punia com a perda da liberdade.

Salusto aconselhou como primeira necessidade do governo buscar em que occupar os homens. Cicero affirmava que durou a gloria de Roma emquanto se observavam as leis contra a ociosidade. Marco Antonio mandava que todos os homens trouxessem sobre si um signal da profissão que tinham; e quem o não trazia era condemnado a servir nas obras publicas.

Nação houve em que não se dava de ceiar aos moços que não mostrassem o trabalho em que se tinham occupado durante o dia.

Entre os egypcios houve lei que obrigava a cada um dos homens a mostrar aos magistrados de que se occuparam durante aquelle anno.

Passou da antiguidade para os tempos mais modernos ser tão approvado este modo de governo que Felippe II condemnou os ociosos a galés.

Os chins não consentem um só ocioso, e buscam occupação até para aquelles a quem a enfermidade priva de trabalho: os que não têm mãos trabalham com os pés e vice-versa; até os cégos trabalham, os meninos são exercitados no trabalho apenas attingem 7 annos.

***

O ultimo numero da *Nuova Antologia* publica, sob o titulo de Politica italiana na Africa, um artigo escripto pela mesma pessoa que em Maio de 1887 fez um estudo importante e muito apreciado, sobre a situação italiana na Africa.

O autor se declara favoravel a occupação do planalto ethiopico, lembrando tel-a suggerido ha dous annos; e hoje mais que nunca, lhe parece opportuno aquelle passo depois dos successos internos da Abyssinia; visto que, no pensar do escriptor da *Nuova Antologia*, a occupação de Asmara não seria somente uma satisfação ao amor proprio nacional italiano, mas tambem um feito de particular valor sob o aspecto militar.

Accrescenta que com a posse da fortaleza d'Addtchlai, a duas horas e meia de distancia d'Asmara, a dominação dos abyssinios ficaria provavelmente acabada naquellas regiões; e referindo a opinião do ... ylde, o autor do artigo affirma:

« Por mais temeraria que seja a audacia de penetrar á viva força nas altas planuras d'Asmara, mesmo sendo o passo sustentado só por pequenas forças, e ainda que possa dar-se alguma negligencia, nada impede-nos de marchar para a frente, todas as vezes que os conhecimentos nos offereçam uma occasião favoravel e segura, occasião que talvez por muitos annos se esperasse inutilmente.

O escriptor da *Nuova Antologia*, que se mostra realmente na altura de julgar a respeito dos negocios da Africa e que raciocina com muito acerto, indica igualmente de que modo, segundo entende, deve proceder-se na occupação d'Asmara e Keren; mas crê necessario fazel-o por emquanto com referencia a localidade ou outra isoladamente.

***

Miserere me tui

. . . .

Não mais te apoquentem as culpas passadas
Q'tu tão contricta lançaste em meu seio
Mas grava, eu exijo, na tua memoria
Que sempre d'ingratos o inferno está cheio.

***

N'um collegio:

— De um numero inteiro tirando quatro quartos, quantos ficam?

Ninguem responde.

— Comprehendam bem a pergunta: se partirmos um sapoty em quatro pedaços e os comermos todos, o que fica?

Os meninos em côro?

— Os caroços.

***

Dous cégos fallam de amor.
Um delles é sectario do materialismo.
— Como conheces que uma mulher é bonita?
.. e tu?
— Eu? como todo o mundo. Pelo tacto?...

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades— molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28 e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e da tarde.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas da meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1º andar, sala da frente.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Factos...

I

Desde que o homem, urgido pelas suas crescentes necessidades e pelo alargamento da familia, foi obrigado agrupar-se em tribus, afim de satisfazer a essas precisões inadiaveis com a promptidão requerida pelos acontecimentos e somente garantida pela divisão do trabalho e separação dos diversos *modus vivendi*, estabeleceu se, como base de toda essa interessante e complicada têa de phenomenos regidos tanto pelas leis sociologicas e moraes, como pelas leis cosmicas e biologicas, um principio regulador—a *solidariedade*—, isto é o amor á conservação da especie, manifestado objectivamente pelo interesse que desperta na collectividade o mal succedido a um dos seus membros.

D'ahi resulta, inquestionavelmente, esse accúmulo de sentimentos bons, que forçam o individuo a, irreflectidamente, ligar uma grande importancia a qualquer facto que affecte a especie.

O conjuncto d'essas *forças* dispersas e que exerce um inobstavel poder sobre cada individuo, chama-se *opinião publica*, cujo agente directo, cujo orgam especial é a—imprensa—.

Esta tem, (ou deve ter) uma importancia enorme, em virtude do papel que representa na vida ou do individuo em particular ou dos individuos collectivamente considerados.

Um estadista francez disse que a imprensa era um poder igual aos poderes politicos da nação.

E de facto, incalculavel é a dignidade d'esse poderosissimo espelho onde se reproduz toda a civilisação de uma epocha

Não só pelos seus multiplos fins, como tambem, e mui principalmente, por caracterisar, a tendencia politica ou philosophica do *momento historico*, estabelecer um ideal em legislação e artes e applicar penas tão pezadas, como o aniquilamento moral, das quaes não se pode appellar, ella occupa um lugar proeminente.

Comtudo a duvida paira no espirito do povo.

Uma cousa tem concorrido para essa desconfiança—a illegitimidade e falseamento dos meios que um jornal emprega para atravessar incolume alguns dias de existencia.

Nenhuma lei existe impedindo que qualquer especulador grosseiro e ignorante, utilisando-se de capitaes seus ou alheios, possa fundar um jornal.

Um juiz precisa ter aprofundados estudos, mostrar-se habilitado para decidir da sorte de um homem e está sob o dominio de uma engrenagem administrativa, cujas rodas esmagal-o-hão caso se afaste da norma prestabelecida, porque razão, porém, um jornalista, que tem em suas mãos não só a honra de um cidadão, a sua propriedade e a sua liberdade, como tambem o regular funccionamento das instituições constituidas, pode abusar dos seus direitos e lançar ao publico, que o auxilia, material e moralmente, uma serie de inverdades e de factos a cuja divulgação não antecederam conscienciosas averiguações?

Em face d'esses abusos, os Estados têm o dever de impedir que se faça da imprensa o balcão onde se grite *quem mais dá*, e se transforme tão util poder director em immundo prostibulo em que se acoitem todas as torpezas do seus redactores, cujo *virus* propaga-se rapidamente.

***

A liberdade de escrever não se caracterisa pela calumnia e pela diffamação e pela licença de se pôr á mercê dos gananciosos a respeitabilidade dos cidadãos e a ordem social.

« A imprensa não deve ser um punhal, mas um pharol; não deve ser a lama que conspurca, mas a luz que allumia. »

Por sua parte cada cidadão deve pesar as palavras de um jornal, desprezar a tagarellice, sempre infundada, e malcreação, sempre artificiosa, a especulação, sempre desastrosa. E' aquelles que fazem da imprensa um *meio de vida*, quando ella é uma missão elevada, que nem a todos devera ser commettida.

O philosopho judeu, o pallido Jesus, expulsou do templo os hypocritas, segundo resa a parabolica legenda dos *mercadores* phariseus;—pois bem, façamos o nosso dever e expillamos do nosso meio, para não contaminar o ar que absorvemos, esses pestilenciaes parasitas que vivendo da nossa vida acabam de asphyxiarnos.

Como todos sabem, o caracter de um povo é—a impressionabilidade.

***

Qual a pena sufficiente para aquelle que desprestigia essa expontanea e nobilissima manifestação da solidariedade?

Agitar-se toda uma numerosissima população, distrahil-a dos seus infinitos labores, implantar-lhe no coração odios contra caracteres respeitaveis, utilisar-se da tragedia, artificiosamente concebida, para assumpto de mercancia, pode ser tudo—selvageria, impudor, infamia etc.; excepto a demonstração da alta mentalidade de um jornal.

. . . .

A cidade do Recife foi e tem sido testemunha da versatilidade de certos espiritos e da indiscripção com que se annunciou uma serie de sequestros de ternas e infelizes crianças, brutalmente arrancadas aos cuidados e conchego da familia para serem immoladas em beneficio de um potentado, cuja fortuna (dizia-se á *mezza vocce*) era capaz de *vendar* os olhos de todo o mechanismo policial...

« Uma parte da imprensa » teve a leviandade de, antes de criteriosas pesquizas, aceitar informações cujo peso e cuja gravidade deviam ser previamente aquilatados.

D'ahi, da divulgação de factos, que a serem veridicos importavam em uma completa regressão aos tempos primevos em que os homens erravam em bandos famelicos pelas florestas ainda incultas,—factos esses cuja punição devia ser tremenda,—resultaram todas as scenas vergonhosas, que tanto depuzeram da nossa civilisação, e de que foi theatro esta capital, em quanto nos bastidores da intriga, escudada na impunidade, a *garotada* ria-se da credulidade de uma população impressionista.

***

Qual a razão justificativa dessa desastrosa mentira?

Respondam os entendidos...

Felizmente os orgãos independentes e serios da opinião publica, dentre os quaes avulta, pela significação, a *Provincia* sempre disposta a descobrir defeitos na nossa policia, manifestaram-se contra tão torpe campanha de calumnias e inverdades, declarando formal e terminantemente SEREM ABSOLUTAMENTE FALSOS TODOS OS BOATOS A RESPEITO DE ROUBO DE CRIANÇAS.

. . . .

Que o espirito publico revoltado não faça recahir sobre os gracejadores de mão gosto o peso da sua colera eis o que devemos todos pedir.

Para punição de tão degradante especulação bastam o—despreso—e a—execração social.

Themis.

A grande festa musical, instrumental e vocal dedicada ao talentoso maestro Euclides Fonseca.

Teve hontem lugar como se havia annunciado o concerto musical que as mui dignas e excelsas discipulas de canto e piano, offereceram a seu delicado e interessante maestro Euclides Fonseca.

A primeira sem duvida das festas desse genero que tem tido execução nesta grande capital, foi a que hontem realisou-se no theatro Santa Isabel, com a maior admiração de todos e geral contentamento.

Quasi se póde asseverar que é a primeira vez que as vastas galerias e recinto do theatro estiveram tão repletas de gente e essa da melhor sociedade desta cidade.

Com effeito mais de tresentas senhoras occupavam as tres ordens de camarotes, e da mesma forma a platéa que havia sido convertida em salão por meio de um vasto tablado.

No proscenio achava-se a escolhida orchestra que tinha de tomar parte na execução das peças de musica que haviam de ser executadas: em seguida, e no tablado achavam se collocados em diagonal nove pianos dos mais escolhidos e entre elles um de cauda, novo, que foi offerecido ao maestro pelas suas discipulas.

A's 8 horas da noite já não havia um lugar desoccupado entre tantos que estavam á disposição do publico, e já era preciso trazer cadeiras supplementares para as pessoas que estavam de pé.

A's 8 1/2 horas da noite teve principio de execução o programma do concerto pela marcha festival composta pelo maestro Euclides Fonseca e executada em nove pianos pelas suas dezoito discipulas mais novas, com acompanhamento de orchestra e que muito agradou aos ouvintes, não só pelo elevado gosto da composição, como pela nitidez inexcedivel com que foi ella executada parecendo que não havia mais do que um só instrumento, tão accordes estavam os pianos com a orchestra.

Pessoas que tem algum conhecimento da musica duvidaram que entre tantas meninas não houvesse algum descuido, e que a execução por isso fosse interrompida, porém, ao cuidado e precisão com que foram effectuados os necessarios ensaios deve-se o resultado que tanta emoção causou no auditorio que applaudio enthusiasmadamente as executoras, e no fim do concerto pediram a repetição da marcha, a qual da mesma forma foi executada sem descrepancia alguma.

Igual effeito produzio a execução da phantasia sobre motivos da Aida composta pelo Sr. Euclides Fonseca e executada pelas Exmas. Sras. D Thereza da Soledade e D Hermina Coutinho, acompanhada pela orchestra.

Se nenhum motivo houvesse para ser applaudido e admirado o talento musical do Sr. Euclides Fonseca bastava a phantasia sobre os motivos da Aida para constituirem um padrão de gloria para seu autor, assim como para as duas Exmas. Sras. que com tanta lealdade e belleza interpretaram os pensamentos de seu mestre.

Com effeito não se podia esperar tanto de duas meninas que não estão ainda provectas nos estudos de piano e que além disso não tem ouvido os grandes pianistas, pois que infelizmente a muito tempo elles deixaram de visitar esta cidade. Quem ouvisse as duas senhoras em conjuncto executarem aquella musica com tanta perfeição, com tanto brilho e inteiramente convictas de seu papel e certas da agradavel impressão que estavam produzindo no auditorio, pensariam que eram duas grandes pianistas educadas na Europa com os melhores mestres.

Acresce a isso que a orchestra as acompanhava e que ellas confiavam plenamente na boa direcção do maestro.

Foram applaudidas como deviam sel-o, estrepitosamente e por muito tempo e muita gente desejaria que se preenchesse a noite com essa monumental composição e mais outras de que havemos de fallar.

Com esta encantadora phantasia encerrou-se a primeira parte do grande concerto. Seguio-se um intervallo de um quarto de hora de reposuo.

As concertantes aproveitaram-no para fazerem a apresentação do valioso mimo ao seu mestre, e consistia esse em um excellente piano de cauda de Uerard que de proposito mandaram vir da Europa.

Para servir-lhes de interprete foi eleita a menina Eugenia Bandeira, filha do Dr. Aristides Bandeira, a qual recitou um pequeno discurso com voz clara e distincta, que produzio verdadeiro enthusiasmo em todo o auditorio, sendo vehementemente applaudida.

Em seguida principiou, depois de curto intervallo a segunda parte do concerto pela execução da magistral phantasia, composição do maestro Euclides Fouseca sobre motivos de opera Salvador Rosa, executada em dous pianos pelas Exmas. Sras. D. Maria Pires Galvão e D. Maria Celecina Rodrigues com acompanhamento de orchestra.

Não sei o que mais se deva admirar, se a tranquillidade de espirito com que as nossas meninas exhibem se em um concerto em que se acham presentes milhares de pessoas, ou a coragem com que o maestro Euclides confia nas suas discipulas, principalmente quando ellas têm de executar musicas difficeis com acompanhamento de orchestra.

O que é verdade é que *audaces fortuna juvat* e que elle sabe-se perfeitamente bem da sua empresa, e além disso coberto de muito bem merecidos applausos.

As duas senhoritas deram completa execução á sua musica, dando-lhe a mais exacta interpretação e por conseguinte executando-a com gosto e verdadeira expressão.

Não podemos deixar de fazer especial menção da tarantella e bolero de Raf, brilhantemente executada pela Exma. Sra. D. Maria Celecina Rodrigues, que dispõe de agilidade e gosto, dando á execução um valor que pouco poderá ser excedida.

Apreciamos muito a execução que comprehende a expressão em todo rigor da palavra. A musica é um outro meio de exprimir sentimentos por meio de sons; ella traduz o pesar, e as diversas emoções do nosso espirito: precisa portanto de palavras brandas e fortes.

A Exma Sra. D. Maria Celecina interpreta com perfeição os sentimentos dos autores e as traduz maravilhosamente, a satisfazer as exigencias do publico.

Ao maestro Euclides. Perdôe se offendo a sua modestia, e me sinto contrariado por não possuir os dotes scientificos necessarios para fazer o seu elogio e apreciar os seus talentos. Não veja no meu atrevimento um desejo de menospresal-o.

Continue, maestro, no caminho por onde se chega ao degráo em que se acham Aydn, Weber, Mercadante e tantos outros que ornam o grande catalogo dos mestres celebres, é este mesmo que S. S. tem trilhado; é o trabalho, que não desanima nunca, é o esforço para vencer as difficuldades, e a coragem para supportar a mordacidade dos invejosos, a critica que não tem outro fundamento senão o desejo de abater aquelles que se tem elevado por seu trabalho—e que em vez de maldizerem dos outros, occupam o tempo em estudar.

Avante! As maiores difficuldades tem S. S. vencido.

Daqui em diante principiam a desapparecer as escabrosidades da estrada e vai se longe com facilidade.

Sei que era melhor nada ter dito da magnificencia de sua festa, porque fiquei muito a quem do que ella foi.

Não faltara porém quem preencha os claros que eu deixei por descuido e inaptidão.

A's Exmas. Sras. discipulas!! Um voto de admiração e muitos applausos a todas e a cada uma de per si.

Todas cumpriram o seu dever, e executaram os seus papeis com geral satisfação de todos que anciosamente desejam que Vs. Excs. tenham muito breve occasião de se exhibirem e darem outras tantas provas de seu talento e eu não deixarei de procurar um cantinho para sentir tão agradaveis emoções como as que experimentem no dia 21 de Maio de 1889 que marcará certamente uma epocha notavel na historia da apprendizagem da musica em Pernambuco.

Recife, 22 de Maio 1889.

* * *

O publico

Manoel Pereira de Figueiredo Tondella declara que do dia 15 do corrente em dian e passou a assignar-se.

Manoel Pereira do Amaral Tondella.

Ao publico

Ha alguns mezes passados, alguem que não tem escrupulos, mas, que tem bastante coragem para assaltar a dignidade alheia, atacou-me das columnas deste *Diario*, affirmando criminosamente que eu gastara em meu proveito *seis contos de reis* que me havião sido entregues pelo illustre missionario, o Revm. Fr. Venancio, para a construcção de uma capella no povoado Areas de Goyanna.

Logo após esta publicação insultuosa, vim a imprensa, e, pedi ao publico que suspendesse o seu juizo a meu respeito, compromettendo-me eu, a exibir opportunamente provas que desfizessem de um modo absoluto as falsidades apregoadas por aquelle que procurava calumniar-me. Reconheço que tardei em me desobrigar do compromisso contrahido, mas, nunca é tarde para se restabelecer a verdade. Entretanto se houve demora, houve razão para isto.

O respeitabilissimo missionario de quem eu pretendia haver um documento em meu favor, achava-se ausente.

Mas, agora que possuo uma carta do Revm. capuchinho, venho dar resposta cabal ao meu gratuito inimigo, publicando essa carta que é a minha propria defeza. Eil-a:

Recife, 24 de Abril de 1889.

Illm. Sr.— Recebi o prezado favor de V. S. datado de 23 de Abril do corrente, em que me pede que declare a quantia de dinheiro agenciado para a nova capella do Senhor S. Sebastião de Arêas, na occasião em que missionei no dito povoado em 1881.

Em resposta, cabe-me dizer que o dinheiro agenciado chegou a *dous contos cento e oitenta oito mil reis*, e que se gastou nas obras da dita capella, para mais de um conto de reis, durante a primeira missão, ficando o resto nas mãos de V. S. para se continuar as ditas obras e mandar fazer tijolos que já faltavam.

Disponha de quem se honra de ser com estima e alta consideração. De V. S. humilde servo.

Fr. *Venancio Maria de Ferrara.*
Missionario capuchinho.

(Afirma está reconhecida)

Como se vê da carta acima, o dinheiro agenciado subio a pouco mais de dous contos de reis; na primeira missão foi despendido com os trabalhos da capella mais de um conto, e o resto que está em meu poder será empregado nos mesmos trabalhos durante a segunda missão, que deverá ter lugar em Janeiro ou Fevereiro do anno vindouro.

Mas agora convem perguntar: A que ficam reduzidas as affirmações do meu calumniador? A cousa nenhuma. Ha individuos que por não serem serios, descreem da seriedade alheia.

Tracunhaem. 21 de Maio de 1889.

Manoel de Britto Camello da Veiga.

Ouricury

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia

Pede-se muito respeitosamente a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para o irregular procedimento do juiz de direito desta comarca, bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, e espera se que S. Exc. efficazmente providencie de modo a que esse magistrado dê prompto andamento aos processos de responsabilidade intentados contra seus bons amigos tenente-coronel Elias Gomes de Souza e Antonio Monção de Oliveira Castro, processos que apesar de iniciados ha mais de um anno, não tem tido andamento por *conveniencias politicas* do mesmo juiz.

Em principios deste anno inquiriram se algumas testemunhas, sendo, porém, pouco depois, paralysadas as diligencias; e, segundo é voz geral, nellas não se proseguirá emquanto estiver nesta comarca o actual promotor, Dr. Domingues Carneiro, com quem o suspeito e partidario juiz não conta para auxilial-o na impunidade dos seus amigos.

E tanto parece ser isto certo que propala-se estar elle esperando somente que o mesmo promotor entre no goso de uma licença que, segundo nos consta, requereu, afim de poder com facilidade illaquear a boa fé do adjunto que o substituir no exercicio da promotoria, uma vez que não póde mais contar com a *passividade* do ex-adjunto José Arnaldo, (felizmente já demittido), e de cuja *boa vontade* tinha garantias.

Nada duvidamos do Sr. Dr. Alcibiades, principalmente quando se trata dos seus auxiliares politicos, e só do Exm. Sr. presidente esperamos providencias.

Entretanto vão as pessoas sensatas e o publico imparcial apreciando se o Sr. Alcibiades é juiz partidario, ou se é o magistrado, que se inculca *matacavel na pureza de sua toga*!...

Pobre de espirito!..

Ouricury, 27 de Abril de 1889.

Romulo.

N. [illegible]

A tisica!

SÓ O NOME ESPANTA!...

A tisica! E' como dizer: a morte por pollegadas, uma á uma, a dissolução do corpo e da vida, dia por dia, hora por hora, e afinal, por minutos, por instantes; isto no tempo, na materia ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faisca!

Isto chamam os medicos o periodo terciario, isto é, o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal.

Pois bem, se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de que chegue o terrivel terciario; e começando no primario é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia.

Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel.

Si existe um remedio para a tisica, ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os hypophosphitos de cal, soda e potassa, segundo os principios mais acabados da sciencia.

Ao Sr. Elpidio Rego

Deparando com uma critica feita por este senhor a mim pela immunda redacção do *Cara molle*, que para isto se presta, e não tendo com este typo conhecimento, peço-lhe que appareça em minha presença; que de minha parte lhe quero dar os agradecimentos de que o senhor merece.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Eduardo C. Rodrigues Sette.

Nicaula
A CELEBRE
Rainha de Sabá
Brevemente

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36 rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejamos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para a Europa,, vem pelo presente meio despedir-se de seus amigos, a quem offerece seus prestimos em qualquer parte onde se ache.

Na sua ausencia ficam encarregados de seus negocios, em 1º lugar seu filho o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e em 2º o Sr. Luiz Machado Botelho.

Recife, 19 de Maio de 1889.

Zeferino Ferreira Velloso.

MUTILADO

O Sr. Dr. Serafim Araujo

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, cavalleiro da ordem da Rosa, etc.

Attesto que o Peitoral de ' ambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados, nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo.* Pelotas.)

Corretor

Necessita-se de uma pessoa que se queira encarregar da venda de um artigo previlegiado para o allivio da surdez. E' um encargo de grande vantagem e de muito pouco trabalho. Quem pretender pode dirigir-se por meio de carta a caixa do correio n. 1238 em Buenos-Ayres.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dôres artriticas e mutras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos, na Praça da Independencia n. 14.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

24—Rua Larga do Rosario—24

(POR CIMA DO ANNEL DE OURO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao distincto especialista Dr. Bettencourt a importante operação que lhe praticou n'um estreitamento da urethra que o acabrunhava ha mais de dous annos. Vendo as immensas curas feitas por este illustre doutor resolvi-me a procural-o no seu consultorio, onde fui ha dias operado pelo electrolise, apos cujo tratamento acho-me perfeitamente curado.

Recife, Maio de 1889.

Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Herm. Petersen & C. gr. Reichenstr 29/31

HAMBURGO

Participam aos seus numerosos amigos que para facilitar aos compradores de ultramar tem completado em sua casa um rico sortimento de amostras de todos os artigos allemães, o que recommendam aos seus amigos que acabam de visitar a Europa.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Cuidai a vossa saude!

Infelizmente é bem commum uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de —Tisica, Consumpção, doença do peito, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará*, cure aquella molestia, porque até hoje tem sido impossivel cural-a quando chegada ao ultimo periodo; porem, *podemos assegurar*, que todos os doentos que usarem do *Peitoral de Cambará*, no primeiro e segundo periodos, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica ás doenças do peito cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas, são a causa das affecções pulmonares.

Este remedio acha-se á venda em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

EDITAES

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto supplente em exercicio dos feitos da fazenda José Salazar da Veiga Pessoa se venderá em praça publica no dia 24 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, o seguinte:

Doze cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos, tudo de junco branco, pelo preço de 126$360, mais 24 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 sofás e 4 consolos, tudo de junco, pelo preço de 360$, existentes no estabelecimento de moveis á rua Duque de Caxias n. 29, pertencente a Baptista & C.

Uma armação de pinho pintada, 1 balcão, 1 carteira de amarello, 2 caixões, 1 relogio de parede e 1 pipa vasia pintada de verde, existente no estabelecimento á rua do Caes Vinte Dous de Novembro n. 77, pelo preço de 44$550, pertencente a Joaquim Ramos & C

Quinze arrobas de carne secca existente no estabelecimento á rua Pedro Affonso n. 40, pelo preço de 36$450, pertencente a Moreira Reis & C.

Cujos bens acham-se penhorados e vão ser vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 21 de Maio de 1889.

O solicitador da fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

— 5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 23 de Maio de 1889.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, a integra das vinte propostas, apresentadas ao mesmo Exm. Sr., e por elle rubricadas, em 18 do corrente, para a fundação de onze engenhos centraes em differentes municipios, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

PROPOSTA

Os abaixo assignados, proprietarios e agricultores, residentes no municipio de Iguarassú, associados e dispondo de capitaes precisos, obrigam-se á fundar e explorar no municipio de Iguarassú, um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem, 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna sob as clausulas seguintes:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo á poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

2.ª

São submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno, o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

3.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2.ª, e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

Os proponentes sujeitam-se á multa de.... 5:000$000:

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores das cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior;

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre os proponentes e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá á titulo de emprestimo com a quantia de 200:000$000 em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelos proponentes ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 200:000$000, será feito pela provincia em duas prestações iguaes de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885, e art. unico da lei n. 1972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo engenho para garantia de suas apolices, concedendo, porem, isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados da receita provincial, nos termos do § 4º do art. unico da lei n. 1972, do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 2:400$000, que correrá por conta dos proponentes.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei n. 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do art. unico da lei n. 1972, do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelos proponentes só poderá ser transferido á agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia com relação á todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderão, porém, os proponentes incorporar companhia que leve á effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

Os proponentes prestarão perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança á medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

15.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e os proponentes, serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um pelo presidente da provincia, e outro pelos proponentes.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador uma pessoa, e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, os proponentes serão obrigados á pagar a multa de 500$000, que o presidente da provincia poderá impor, sendo somente admittido recurso para o juizo arbitral, quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

17.ª

Os proponentes, além de sujeitarem-se á todos os onus e condições, e prestarem as garantias de que tratam as leis n. 1,860 de 1865, art. 16, e 1,972 do corrente anno; offerecem a seguinte vantagem para preferirem a qualquer outro proponente:

Emprestarão sob sua responsabilidade á prazos convencionaes, a juro não excedente de 8 % ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra, e devendo realisar-se á tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4º do decreto n. 10,400 de 1 de Dezembro de 1888).

18.ª

Os proponentes poderão, em vez de um engenho de typo maior, fundar dous de typo menor, se por ventura, depois dos estudos precisos, reconhecer a presidencia da provincia esta conveniencia.

19.ª

Os proponentes obrigam-se á assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias á contar da data do despacho presidencial.

20.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes na importancia de 600:000$000.

Estavam tres estampilhas de 200 rs. cada uma inutilisadas pela forma seguinte:

Recife, 18 de Maio de 1889.—*Napoleão Cesar Duarte*, por si e como procurador do coronel Manoel Nascimento Vieira da Cunha.

(Se exhibirá procuração sendo preciso.

PROPOSTA

O abaixo assignado se propõe contractar a fundação e exploração do engenho central a construir se no municipio de Muribeca e de todos os outros a que se refere o edital da Secretaria da Presidencia de 20 de Abril deste anno, acceitando todas as condições nelle exaradas, e fazendo as seguintes vantagens:

1.ª

Dispensa do imposto de exportação durante 10 annos a que se refere o art. 16 da lei n. 1,860, tanto com relação aos impostos provinciaes como aos municipaes.

2.ª

Fará o proponente a amortisação das apolices provinciaes a razão de 12 % annualmente e d'ahi para cima nos annos subsequentes.

3.ª

Uma vez terminada a amortisação das apolices o proponente se obriga a dar em beneficio da provincia 2 % annualmente do lucro liquido das fabricas ou engenhos centraes por elle contractados na conformidade do mesmo edital.

Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada pela forma seguinte:

Recife, 18 de Maio de 1889.— *Antonio Gomes Pereira Junior.*

PROPOSTA

Os abaixo assignados proprietarios agricolas e agricultores residentes no municipio de Muribeca, associados e dispondo de capitaes precisos, obrigam-se á fundar e explorar no municipio de Muribeca um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas; sob as seguintes bases:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão nomeada pelo presidente da provicia.

2.ª

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno, o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, discripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

3.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2ª e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

Os proponentes sujeitam-se á multa de.... 5:000$000:

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do prazo estipulado, cabendo aos fornecedores das cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior.

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo o caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre os proponentes e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá a titulo de emprestimo com a quantia de 200:000$000 em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelos proponentes ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 200:000$000 será feito pela provincia em duas prestações iguaes, de accordo com o art. 16 da lei n. 1,860 de 1885 e art. unico da lei n. 1.972.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo, porem, isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados da receita provincial, nos termos do § 4º do artigo unico da lei n 1.972 do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 2:400$000, que correrá por conta dos proponetes.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares fornecidas pela provincia a titulo de emprestimo, de que trata o n. 5 do art. 16 da lei n. 1,860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do artigo unico da lei n. 1,972 do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelos proponentes só poderá ser transferido a agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia, com relação á todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderão, porém, os proponentes incorporar companhia que leve á effeito a fundação e exploração do engenho central e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

Os proponentes prestarão perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar á provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança a medida que realizar se a amortização.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortização.

15.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e os proponentes, serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um pelo presidente da provincia, o outro pelos proponentes.

No caso de desaccôrdo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador uma pessoa, e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, os proponentos serão obrigados a pagar a multa de 500$000, que o presidente da provincia poderá impôr, sendo sómente admittido recurso para o juizo arbitral, quando o valor da multa exceder de um conto de réis.

17.ª

Os proponentes poderão, em vez de um engenho de typo maior, fundar dous de typo menor, como faculta o artigo 16 da lei n. 1860 de 1885

18.ª

Os proponentes obrigam-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do despacho presidencial.

19.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes na importancia de seiscentos contos de réis.

20.ª

Os proponentes, além de sujeitarem-se a todos os onus e condições e prestarem as garantias, de que tratam as leis ns 1860 de 1885 art. 16 e 1972 do corrente anno, offerecem as seguintes vantagens para preferirem a qualquer outro proponente:

1.ª Emprestarão, sob sua responsabilidade a prazos convencionaes, a juro não excedente de 8 % ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra, e devendo realizar-se á tempo de poder ser utilisada desde a primeira colheita (art 4.º do decreto n. 10,100 de 1 de Dezembro de 1888).

2.ª Logo que a usina realizar lucros que permittam dividendo de 10 % annualmente, a quantia excedente será distribuida proporcionalmente com os fornecedores de cannas.

3.ª Os proponentes tambem se obrigam a fazer a amortização a taxa de 5 1/2 % annualmente, renunciando deste modo a vantagem concedida na 1ª parte do § 3º do art. 1º da lei n. 1972.

4.ª Os proponentes se compromettem a desistir em favor dos cofres provinciaes, da importancia de 2 % sobre o capital de duzentos contos fornecidos pela provincia, subsistindo, porém a obrigação de amortizar a quantia total de duzentos contos e de pagar os juros correspondentes á mesma.

Estavam tres estampilhas de 200 rs. inutilisadas pela forma seguinte:

Recife, 18 de Maio de 1889.—*Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.— Manoel Carneiro Leão.*—Bacharel *Antonio Coelho de Sá Albuquerque.*

Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. Recife, 18 de Maio de 1889.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

PROPOSTA

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, brasileiro, agricultor, rendeiro, residente no engenho Novo, da freguezia de Muribeca, comarca de Jaboatão, propõe-se a contractar a construcção de uma fabrica central de typo maior, sujeitando se a todas as clausulas e obrigações indicadas no edital de 20 de Abril do corrente anno, mandado affixar pela presidencia e offerece como vantagem o seguinte:

Pagar aos contractantes fornecedores de cannas por cada tonelada metrica a quantia de cinco mil réis, quando o assucar bruto der na praça do Recife mil reis por 15 kilos, preço que deverá ser attestado pela junta dos corretores ou pela Associação Commercial Agricola.

Se porventura o preço do assucar subir de 15 terão os fornecedores mais 300 réis por cada 100 réis que subir.

Dará aos fornecedores 3 litros de mel por cada tonelada de canna.

Obriga se tambem a adiantar aos mesmos fornecedores 25 por cento sobre o valor de suas cannas, devendo ser feito o desconto a razão de 30 por cento na epoca das colheitas e por quinzena na razão dos fornecimentos de cannas.

O proponente, além das vantagens offerecidas aos agricultores de cannas, offerece tambem vantagens ao governo, pagando a amortisação com mais 2 por cento, além do que se acha estabelecido no edital e na lei, de forma que em prazo mais curto será o governo desonerado.

O proponente offerece ainda como vantagem receber na fabrica que pretende fundar 10 orphãos do sexo masculino, maiores de oito annos, empregando-os no serviço da mesma fabrica compativel com as suas forças, educando-os no trabalho agricola, dando-lhes a instrucção primaria, roupa, comida curativo e mais uma razoavel soldada proporcional a aptidão e forças de cada um menor, diminuindo assim a vagabundagem e o onus do governo nas casas de caridade.

E, porque as vantagens na presente proposta offerecidas sejam de grande peso, o proponente espera que seja ella recebida de preferencia.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, inutilisada da forma seguinte: Recife, 18 de Maio de 1889.—*Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.*

Reconheço a firma supra.

Recife, 18 de Maio de 1889. Em testemunho da verdade.—O tabellião publico, *João Prescilano da Costa.*

Illm. e Exm. Sr. vice presidente da provincia.—Francisco Lumay, o qual dispõe de machinismos os mais aperfeiçoados e ainda não introduzidos nesta provincia, do fabrico de assucar, e que, com vantagens, tem montado nas provincias do sul do imperio, nos termos do edital desta presidencia e perante esta propõe-se ao estabelecimento de dous engenhos centraes de typo maior, nos municipios de Bonito e Muribeca, ou mesmo outros onde melhor convenha ao governo provincial.

O proponente aceita todas as condições estabelecidas no referido edital, com as modificações da lei n. 1,972, tambem publicada no *Diario de Pernambuco* de 7 de Maio de 1889, offerecendo sobre ellas as seguintes vantagens:

1ª O proponente fará a amortisação de que falla o § 3º do artigo unico da citada lei, á razão de 10 por cento a começar da primeira safra depois que a fabrica houver principiado a trabalhar.

2ª Compromette-se a aceitar gratuitamente 10 orphãos nacionaes e ministrar lhes os conhecimentos precisos para o fabrico de assucar e, uma vez aperfeiçoados, admittil-os de preferencia ao trabalho das fabricas de seu contracto, correndo por conta do proponente todas as despezas com sua alimentação, vestuario e ensino. Em quanto ao mais aceita, como já disse, sem restricção as clausulas e condições do artigo 16 da lei de 1860, mandado observar pela lei n. 1,971, ampliada pela citada lei n. 1,972.

Não estando presente nesta provincia, protesto juntar procuração, habilitando-se os signatarios com o telegramma tambem junto.

Assim espera aceitação da proposta pela incontestavel vantagem á provincia que della resulta.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mce.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, inutilisada da forma seguinte: Recife, 19 de Maio de 1889. *Theo. Just.—J. Bonnefond.*

PROPOSTA

Os abaixo assignados, agricultores, proprietarios e residentes nos engenhos Velho e Barbalho, situados ambos na comarca do Cabo, de conformidade com as leis provinciaes ns 1,971 e 1,972 de 1889 e arts. 16 a 18 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, e bem assim nos termos do edital dessa presidencia publicado em o dia 20 de Abril do corrente anno, propõem-se a fundar e explorar por si, ou por companhia que incorporarem, um engenho central de typo maior, do custo de 600:000$, com capacidade para safrejar em 100 dias, de 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas, ou de duas usinas de custo de 300:000$ cada uma, de typo menor, com capacidade para safrejar cada uma dellas, no mesmo espaço de tempo de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de cannas, sob as seguintes bases:

1ª

Os apparelhos e machinismos serão dos mais modernos e aperfeiçoados, no intuito de se extrahir das cannas a maior porcentagem de assucar, a juizo da commissão nomeada pela administração da provincia.

2ª

Dentro de 90 dias, depois da assignatura do contracto, serão submettidos á approvação do presidente da provincia o desenho dos apparelhos, a planta do local, o plano de todas as obras projectadas, e finalmente, os contractos feitos com os proprietarios fornecedores de cannas á usina.

3ª

Feitos e approvados os exames de que trata a clausula anterior, tres mezes depois começarão as obras da construcção da usina ou engenho central e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4ª

Pelos proponentes serão aceitas as modificações que forem feitas pelo presidente da provincia nos trabalhos preliminares a que se refere a clausula anterior, depois de ouvida a commissão de engenheiros de que trata a condição 7 do art. 16 da lei n. 1,860.

5ª

Os proponentes e seus associados agricultores residentes no valle da comarca do Cabo, sujeitam-se á multa de 5:000$000: 1º se as obras do engenho não forem concluidas no prazo estipulado cabendo aos fornecedores de cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo o caso de força maior; 2º se deixar de funccionar o engenho central por espaço de um anno, salvo o caso de força maior. Os casos de força maior serão justificados pelo presidente da provincia.

6ª

Os direitos e obrigações entre os proponentes, os plantadores e fornecedores de cannas, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7ª

A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo, com a quantia de 200:000$ em apolices de juro de 7 % ao anno.

8ª

O pagamento a que se refere a clausula anterior, será feito de conformidade com o artigo unico da lei n. 1,972 de 1889, isto é, em duas prestações, a primeira quando fôr apresentado ao Thesouro Provincial o contracto de compra e venda dos materiaes devidamente legalisado e a segunda depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que fôr estabelecida a fabrica.

9ª

O contracto de que falla a clausula anterior será por escriptura publica, em que o vendedor dos materiaes garanta aos proponentes com hypotheca convencional de bens a entrega dos apparelhos na época ajustada, ou com fiança equivalente á primeira prestação paga pela provincia.

10ª

Ficará a provincia subrogada nas garantias dos proponentes que assignarão perante o Thesouro Provincial termo de responsabilidade, firmado tambem com abonadores daquelle.

11ª

Os proponentes e seus associados agricultores obrigam se a recolher ao Thesouro Provincial, no fim de cada semestre, os juros das referidas apolices.

12ª

A provincia terá hypotheca sobre o edificio, a fabrica e dependencias desta, para garantia de suas apolices, ficando, porém, a usina isenta de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuando o de exportação do assucar, em quanto vigorar esse imposto no orçamento provincial.

13ª

O contracto resultante da presente proposta só poderá ser transferido a agricultores residentes na comarca do Cabo, precedendo, entretanto, approvação do presidente da provincia com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

14ª

A amortisação das apolices fornecidas pela provincia a titulo de emprestimo, será feita annualmente e por sorteio á razão de 5 % e principiará duas safras depois daquella em que a fabrica houver principiado a trabalhar, ficando livre aos proponentes fazer maior amortisação se assim lhes convier.

15.ª

Os proponentes prestarão perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a mesma fiança a medida que a divida diminuir.

16.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela presidencia e a quota da respectiva amortisação de que falla a clausula 14.ª

17.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e os proponentes serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um pelo mesmo presidente e outro pelos proponentes. No caso de desaccordo, cada um dos arbitros apresentará para desempatar uma pessoa e a sorte decidirá.

18ª

Pelas infracções das clausulas da presente proposta, verificada sobre representação ou informação do engenheiro fiscal, os proponentes serão obrigados a pagar a multa de 500$ a 5:000$ que o presidente da provincia poderá impor, sendo somente admittido recurso para o juizo arbitral quando o valor da multa exceder de 1:000$.

19ª

O engenho central terá nas obras um engenheiro fiscal, de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação annual de 2:400$; essa despeza correrá por conta dos proponentes.

20ª

Os proponentes obrigam se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da acceitação da presente proposta, sob pena de ser considerado caduco.

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes em 600:000$.

Vantagens que offerecem os proponentes

1.ª Se compromettem a ceder, em favor dos cofres provinciaes 2 1/2 % sobre o capital de 200:000$ fornecidos pela provincia, subsistindo porém a obrigação de só amortisarem a quantia recebida.

2.ª Os proponentes tambem se obrigam a fazer a amortisação a taxa de 6 ½ % annualmente, renunciando deste modo a vantagem concedida pelo § 3º do art. 1º da lei n. 1,972.

3.ª Logo que a usina realisar lucros que permittam dividendo de 10 % annualmente, a quantia excedente será distribuida proporcionalmente com os fornecedores de cannas.

Estavam colladas duas estampilhas do valor de 400 rs. inutilisadas da forma seguinte:

Engenho Velho, 16 de Maio de 1889.—*Visconde de Guararapes. — José de Moraes Gomes Ferreira.*

Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fé.

Recife, 18 de Maio de 1889. Em testemunho da verdade - Signal publico) — *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

PROPOSTA

O abaixo assignado, proprietario agricola e agricultor residente no municipio do Cabo, associado e dispondo de capitaes precisos, obriga-se a fundar e explorar no municipio do Cabo, um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, sob as clausulas seguintes:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

2.ª

São submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

3.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2ª e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

O proponente sujeita-se a multa de 5:000$:

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do prazo estipulado, cabendo aos fornecedores de cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior.

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre o proponente e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá a titulo de emprestimo com a quantia de 200:000$ em apolices de juro de 7 % ao anno sendo os respectivos juros recolhidos pelo proponente ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 200:000$000 será feito pela provincia em duas prestações igues, de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885, e artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices concedendo, porém, isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação em quanto não forem eliminados da receita provincial nos termos do § 4º do artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 2:500$000 que correrá por conta do proponente.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares, de que trata o n 5 do art. 16 da lei n. 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelo proponente só poderá ser transferido á agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia. Poderá, porém, o proponente incorporar companhia que leve á effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

O proponente prestará perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança á medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

Quaesquer duvidas que se suscitaram entre o presidente da provincia e o proponente, serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados um pelo presidente da provincia e outro pelo proponente.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador uma pessoa e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados o proponente será obrigado a pagar a multa de 500$000, que o presidente da provincia poderá impor, sendo sómente admittido recurso para o juizo arbitral quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

17.ª

O proponente poderá, em vez de um engenho de typo maior, fundar dous de typo menor, se por ventura, depois dos estudos precisos, reconhecer a presidencia da provincia esta conveniencia.

18.ª

O proponente obriga-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias a contar da data do despacho presidencial.

19.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes na importancia de 600:000$000.

20.ª

O proponente, além de sujeitar-se a todos os onus e condições e prestar as garantias de que tratam as leis ns. 1860 de 1885, art. 16 e 1972 do corrente anno, offerece mais as seguintes vantagens para preferir a qualquer outro proponente:

1ª Emprestará, sob sua responsabilidade, a prazos convencionaes, a juro não excedente de 8 % ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra, e devendo realisar-se a tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4º do dec. n. 10100 de 1 de Dezembro de 1888).

2ª Compromette-se nos contractos celebrados para fornecimento de canna, a pagar nos primeiros quatro annos, por 100 kilogrammas de canna quatro de assucar mascavado bom pelo preço corrente do mercado mais proximo, cinco do mesmo assucar nos dez annos posteriores, e seis de então em diante, com tanto que a canna encerre pelo menos 12 % de saccharose (art. 12 n. 3 do citado decreto).

21.ª

Deduzidas as despezas do custeio do engenho central e depois de satisfeitos os juros das apolices e respectiva quota da amortização do dividendo annual, destinado aos interessados ou accionistas, se deduzirá 25 %, que serão repartidos entre os fornecedores de canna, cada um em proporção ao fornecimento que houver feito durante o anno.

Estava com tres estampilhas no valor de 600 réis devidamente inutilisadas.

Recife, 18 de Maio de 1889.—*Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.*

PROPOSTA

Os abaixo assignados, proprietarios agricolas e agricultores, residentes no municipio de Bonito, associados e dispondo de capitaes precisos obrigam-se a fundar e explorar no municipio de Bonito um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 25 á 30 milhões de kilogrammas de canna, sob as condições seguintes:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo á poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão, nomeada pelo presidente da provincia.

2.ª

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno, o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

3.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2ª, e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

Os proponentes sujeitam-se á multa de 5:000$:

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores das cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior;

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo o caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre os proponentes e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá á titulo de emprestimo com a quantia de 200:000$ em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelos proponentes ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 200:000$ será feito pela provincia em duas prestações iguaes, de accordo com o art. 16 da lei n. 1860, de 1885, e artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo, porém, isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação, em quanto não forem eliminados da receita provincial, nos termos do § 4 do artigo unico da lei n. 1972, do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 2:400$ que correrá por conta dos proponentes.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei n. 1860, de 1885, será feita de accordo com o § 3.º do art. unico da lei n. 1972, do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelos proponentes só poderá ser transferido á agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia, com relação á todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderão, porém os proponentes incorporar companhia que leve a effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da Presidencia.

13.ª

Os proponentes prestarão perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança á medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

15.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e os proponentes, serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados um pelo presidente da provincia, o outro pelos proponentes.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um d'elles apresentará para desempatador uma pessoa e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, os proponentes serão obrigados á pagar a multa de 500$000, que o presidente da provincia poderá impor, sendo sómente admittido recurso para o juizo arbitral, quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

17.ª

Os proponentes poderão, em vez de um engenho de typo maior, fundar dous de typo menor, se por ventura, depois dos estudos precisos, reconhecer a presidencia da provincia esta conveniencia.

18.ª

Os proponentes obrigam-se á assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do despacho presidencial.

19.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes, na importancia de 600:000$000.

20.ª

Os proponentes, além de sujeitarem-se á todos os onus e condições, e prestarem as garantias de que tratam as leis n. 1.860, art. 16, e 1,972 do corrente anno, offerecem a seguinte vantagem para preferirem á qualquer outro proponente:

Emprestarão sob sua responsabilidade, a prazos convencionaes, a juro não excedente de 8 % ao anno capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra, e devendo realisar-se á tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4.º do decreto n. 10,100 de 1.º de Dezembro de 1888).

Estava com tres estampilhas de valor de 600 réis devidamente inutilisada.

Recife, 17 de Maio de 1889.—*Leonardo Orlando de Barros.—José Piauhylino Gomes de Mello.*

—

PROPOSTA

1.ª

Os abaixo assignados, proprietarios agricolas e agricultores residentes no municipio do Bonito, associados e dispondo de capitaes precisos, obrigam-se a fundar e explorar no municipio do Bonito um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 25 á 30 milhões de kilogrammas de canna.

2.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

3.ª

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, discripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

4.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2.ª, e ficarão concluidas em Setembro de 1890 salvo caso de força maior.

5.ª

Os proponentes sujeitam-se á multa de... ... 3.000$000:

1º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores das cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior.

2º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo o caso de força maior.

6ª

Os casos de força serão justificados e julgados pela presidencia.

7ª

Os direitos e obrigações entre os proponentes e fornecedores de cannas serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

8ª

A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo com a quantia de 200:000$000 em apolices de juro de 7 %, ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelos proponentes ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

9ª

O pagamento da quantia de 200.000$000 será feito pela provincia em duas prestações iguaes, de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885 e artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

10ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação, emquanto não forem eliminados da receita provincial, nos termos do § 4º do artigo unico da lei n. 1972, do corrente anno.

11ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia com a gratificação de 2.400$000, que correrá por conta dos proponentes.

12ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei n. 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do artigo unico da lei 1972 do corrente anno.

13ª

O contracto realisado pelos proponentes só poderá ser transferido á agricultores precedendo approvação do presidente da provincia com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderão, porém, os proponentes incorporar companhia que leve a effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

14ª

Os proponentes prestarão perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices podendo diminuir a referida fiança a medida que realisar-se a amortisação.

15ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

16ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e os proponentes, serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um pela presidencia da provincia e outro pelos proponentes.

No caso de desaccordo entre os arbitros cada um d'elles apresentará para desempatador uma pessoa e a sorte o decidirá.

17.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, os proponentes serão obrigados a pagar a multa de 500$ que o presidente da provincia poderá impor, sendo somente admittido recurso para o juizo arbitral quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

18.ª

Os proponentes poderão em vez de um engenho central de typo maior, fundar dous de typo menor, se porventura depois dos estudos precisos reconhecer-se esta conveniencia.

19.ª

Os proponentes obrigam-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias a contar do despacho presidencial.

20.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes na importancia de 600:000$000.

2 .ª

Os proponentes além de sujeitarem-se a todos os onus e condições e prestarem as garantias de que tratam as leis n. 1,860 de 1885, art. 16 e 1,972 do corrente anno, offerecem mais a seguinte vantagem para preferirem a qualquer outro proponente:

Emprestarão, sob sua responsabilidade, a prazos convencionaes o a juro não excedente de 8 por cento ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra e devendo realizar-se a tempo de poder ser utlisado desde a primeira colheita (art. 4.º do decreto n. 10,100 do 1.º de Dezembro de 1888.)

Estava sellada com quatro estampilhas do valor de 200 réis cada uma e inutilisada da fórma seguinte:—Recife, 17 de Maio de 1889.—*João de Siqueira Barbosa Arcoverde.—Sulteerte de Siqueira Barbosa Arcoverde. Antonio Parazio da Cunha Pedrosa.—José Bellarmino Pereira de Mello.*

PROPOSTA

João de Barros e Silva, agricultor rendeiro do engenho Cortez da comarca de Bonito, em virtude do edital da presidencia da provincia de 20 de Abril proximo passado, propõe-se fundar em sua comarca um engenho central com capacidade para moer em 120 dias 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas, sujeitando-se para tal fim e todas as condições e obrigações contidas no mesmo edital e mais offerece as vantagens seguintes:

1.ª

A receber na fabrica dez orphãos maiores de oito annos sustental-os e vestil-os á sua custa e dando-lhes a educação primaria, bem como a pagar-lhes uma soldada conforme a força e aptidão de cada um.

2.ª

A dar aos fornecedores de cannas tres litros de mel por cada tonelada metrica de cannas.

3.ª

A adiantar aos fornecedores de cannas 25 por cento do valor de suas safras a juro de 8 por cento ao anno, devendo ser feito o desconto a razão de 30 por cento na época das colheitas e por quinzena.

4.ª

A pagar aos fornecedores de cannas por cada tonelada metrica a quantia de 5$000 quando o assucar bruto der na praça do Recife 1$000 por 15 kilos, preço que deverá ser attestado pela Junta dos Corretores ou pela Associação Commercial Agricola.

Se por ventura o preço do assucar subir de 1$000 terão os fornecedores 300 reis por cada 100 reis que subir.

5.ª

A pagar a amortisação com mais 2 % além do que se acha estabelecida no edital e na lei de forma que em praso mais curto será o governo desonerado.

E, porque as vantagens offerecidas sejam de grande peso, o proponente espera que seja ella recebida de preferencia.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 200 reis e inutilisada da forma seguinte:

Recife, 17 de Maio de 1889.—*João de Barros e Silva.*

Reconheço a firma supra.—Recife, 18 de Maio de 1889. Em testemunho da verdade (signal publico) *João Presciliano da Costa*

—

Illm. Exm. Sr. presidente da provincia.—Os coroneis Joaquim Maximiano Pereira Vianna e Manoel Francisco de Souza Leão, o primeiro proprietario dos engenhos Pereira e Floresta e o segundo consenhor do engenho Javunda, domiciliados na comarca de Jaboatão, vem nos termos do edital desta presidencia de 20 do mez passado, concorrer a fundação e exploração do engenho central do municipio de Jaboatão, autorisado pela lei n. 1912 de 22 de Março deste anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O engenho central será construido no engenho Pereira, abundante d'agua e lenha para o serviço da fabrica.

2.ª O engenho central será de typo menor e de custo de 300:000$000, tendo a capacidade para moer em cem dias 15.000.000:000 de kilogrammas da cannas.

3.ª A provincia concorrerá nos termos da citada lei 1912 e art. 16 da lei n. 1860 com.. . 100:000$000 em apolices, preenchendo os proponentes o resto do capital necessario por si ou companhia que organisar dentro ou fora da provincia.

4.ª Os proponentes sujeitam-se a todas as disposições, clausulas e obrigações das citadas leis ns. 1912 de 22 de Março deste anno e art. 16 da de n. 1860 de 1886.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs e inutilisada da maneira seguinte:

Recife 19 de Maio de 1889.—*Manoel Francisco de Souza Leão — Joaquim Maximino Pereira Vianna.*

—

Illm Exm. Sr. presidente da provincia.—O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, proprietario dos engenhos Pereira e Floresta, e consenhor do engenho Javunda, domiciliario na comarca de Jaboatão, vem nos termos do edital desta presidencia de 20 de mez passado concorrer á fundação e exploração do engenho central do municipio de Jaboatão, autorisado pela lei n. 1712 de 22 de Março deste anno, mediante as seguintes condições.

1. O engenho central será construido no engenho Pereira, abundante d'agua e lenha para o serviço das fabricas.

2.ª O engenho central será de typo menor e de custo de 300:000$000 tendo a capacidade para moer em cem dias 15 000;000:000 de kilogrammas de cannas.

3.ª A provincia concorrerá nos termos da citada lei n. 1912 e art. 16 da de n. 1860 com.. ... 100:000$000 em apolices, preenchendo o proponente o resto do capital necessario por si ou companhia, que organisar dentro ou fora da provincia.

4.ª O proponente sujeita-se a todas as disposições, clausuais e obrigações das citadas leis ns. 1912 de 22 de Março deste anno e art. 16 da de n. 1860 de 1885.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 18 de Maio de 1889.—*Joaquim Maximino Pereira Vianna.*

—

PROPOSTA

Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda agricultor, brasileiro, rendeiro do engenho Soccorro, da comarca de Jaboatão e residente no mesmo engenho, propõe-se a contractar a construcção de uma fabrica central na comarca de Jaboatão, de typo menor, sujeitando-se a todas as clausulas e obrigações indicadas no edital de 20 de Abril do corrente anno, mandado affixar pela presidencia e offerece como vantagem o seguinte:

Pagar aos contractantes fornecedores de cannas por cada tonelada metrica a quantia de cinco mil réis, quando o assucar bruto der na praça do Recife mil réis por 15 kilos, preço que deverá ser attestado pela junta de corretores ou pela Associação Commercial Agricola. Se porventura o preço do assucar subir de mil réis, terão os fornecedores mais trezentos réis por cada cem réis que subir.

Dará aos fornecedores tres litros de mel por cada tonelada de canna.

Obriga-se tambem adiantar aos mesmos fornecedores 25 0/0 sobre o valor de suas cannas; devendo ser feito o desconto a razão de 30 0/0 na época das colheitas e por quinzena na razão dos fornecimentos de cannas.

O proponente além das vantagens offerecidas aos agricultores de cannas, offerece tambem vantagens ao governo, pagando a amortisação com mais 2 0/0 além do que se acha estabelecido no edital e na lei, de forma que em praso mais curto será o governo desonerado.

O proponente offerece ainda como vantagem receber na fabrica que pretende fundar dez orphãos do sexo masculino, maiores de oito annos, empregando-os no serviço da mesma fabrica, compativel com as suas forças, educando-os no trabalho agricola, dando-lhes a instrucção primaria, roupa, comida e curativo e mais uma rasoavel soldada, proporcional a aptidão e forças de cada um menor; diminuindo assim a vagabundagem e o onus ao governo nas casas de caridade. E porque as vantagens na presente proposta offerecidas sejam de grande peso, o proponente espera que seja ella recebida de preferencia.

Estava collada uma estampilha de duzentos réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 18 de Maio de 1889.—*Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.*

Reconheço a firma supra. Recife, 18 de Maio de 1889.

Em testemunho da verdade (signal publico). — O tabellião publico, *João Presciliano da Costa.*

—

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, porquanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
George Windsor,
Gerente.

DECLARAÇÕES

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco. 21 de Maio de 1889

Por esta secretaria se faz publico que acham-se nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca do Limoeiro, Firmino José da Silva; capitão quartel-mestre do mesmo commando superior Antonio de Pontes Marinho; major commandante da 15.ª secção da reserva da mesma comarca capitão Virginio de Medeiros e Silva; tenente-coronel commandante do 24.º batalhão de infantaria da comarca de Caruarú capitão Francisco Rodrigues Porto; tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de reserva da mesma comarca, Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos; e tenente-coronel commandante do 18.º batalhão de infantaria da comarca de Cabrobó, capitão Antonio José de Andrade.

Manoel Joaquim Silveira
Secretario interino.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 15 do corrente faço publico que, no dia 31 deste mez ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da coberta do edificio da Escola Modelo, orçados em 1:402$170.

Idem da ponte sobre o rio Pirapama, no Engenho Novo do Cabo, orçados em 909$920.

Idem da ponte de S. João, na estrada de Pão d'Alho, orçados em 1:634$350.

O licitante deverá depositar no Thesouro Provincial quantia equivalente a 5 % do valor de cada um dos orçamentos.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Publicas, 16 de Maio de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, nesta repartição, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessitam o boeiro sobre o riacho Jossó e a curva do Caxito, na estrada da Victoria, orçados em 649$000.

O licitante deverá, para poder concorrer á praça acima, depositar no Thesouro Provincial a quantia de 32$450.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco em 14 de Maio de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de Maio de 1889

Faço publico que acham-se nesta secretaria as patentes honorarias reformando nos mesmos postos os seguintes officiaes da guarda nacional: Bento José Ferreira Rabello, Candido Xavier Pereira de Brito e Paulino Velloso Freire, coroneis commandantes superiores das comarcas de Goyanna, Cimbres e Bambé; José Joaquim Armando Agra, Brasiliano de Barros Correia, Joaquim Bezerra da Silva, Francisco Cavalcante de Albuquerque e João Guilherme de Azevedo Lyra, tenentes coroneis commandantes dos batalhões ns. 18, 23, 24, 51 e 4.º de reserva das comarcas de Cabrobó, Caruarú e Cimbres; João Salvador dos Santos e Luciano José Nogueira de Mello, majores ajudantes de ordens secretario geral do commando superior da comarca de Caruarú e commandante da 2.ª secção do batalhão da mesma comarca e Diogo Lins Carneiro de Albuquerque capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Maio de 1889.
Manoel Nicomo Regueira Pinto de Souza.

Relação dos devedores das decimas da freguezia da Boa Vista do exercicio de 1886 a 1887 e 3º semestre, que deixaram de pagar no tempo competente.

Ponte Velha n. 75. Antonio Ferreira da Rocha Leal	123$998
Praça do Conde d'Eu n. 26. O mesmo	123$998
Estrada de Luiz do Rego n. 2. Antonio Francisco de Oliveira	11$159
Largo da Igreja n. 7. O mesmo	1$687
Capitão Antonio Lima n. 2. Antonio Gomes Pereira	18$599
Aurora n. 113. O mesmo	46$499
Dita n. 115. O mesmo	61$999
Principe n. 5 A. Antonio Gregorio Gonçalves, parte	16$748
Travessa do Maduro n. 7 Antonio Joaquim	14$879
Riachuelo n. 3 C. Antonio Joaquim de Sá	11$159
Capibaribe n. 48. Antonio José Bitencourt	9$358
Visconde de Albuquerque n. 36. Antonio José Conrado	20$697
Becco do Palacio do Bispo n. 2. Antonio José da Costa e Silva	14$879
Dito n. 4. O mesmo	14$879
Dito n. 6. O mesmo	14$879
Dito n. 8. O mesmo	14$879
Dito n. 10. O mesmo	14$879
Dito n. 12. O mesmo	14$879
Dito n. 14. O mesmo	14$879
Dito n. 16. O mesmo	14$879
Dita n. 18. O mesmo	14$879
Dito n. 20. O mesmo	14$879
Dito n. 22. O mesmo	14$879
Dito n. 24. O mesmo	14$879
Dito n. 26. O mesmo	14$879
Dito n. 28. O mesmo	14$879
Dito n. 30. O mesmo	14$879
Dito n. 32. O mesmo	14$879
Visconde de Goyanna n. 147. Antonio José Maia & C., parte	87$572
Soledade n. 36. Antonio José Moreira	12$478
Principe n. 28 C. Antonio José Soares	17$386
Gervasio Pires n. 46. Antonio Machado Pereira Vianna	15$597
Visconde de Albuquerque n. 136. Antonio de Menezes Vieira da Cunha	9$299
Ponte Velha n. 56. Antonio Moreira Reis	25$573
Dita n. 58. O mesmo	22$318
Principe n. 28 T. Antonio Ottes Martins	37$199
Dita n. 12. O mesmo	37$199
Dita n. 14. O mesmo	33$013
Dita n. 16 O mesmo	65$099
Nymphas n. 4. O mesmo	27$889
Pombal n. 8. O mesmo	18$599
Dito n. 10. O mesmo	18$599
Socego n. 5. O mesmo	11$159
Dita n. 7. O mesmo	20$459
Dita n. 7 A. O mesmo	33$013
Dita n. 7 B. O mesmo	33$013
Dita n. 7 C. O mesmo	33$013
Visconde de Goyanna n. 45. Antonio Rodrigues da Costa	12$478
S. Borja n. 58. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado	77$499
Gervasio Pires n. 83. Augusto Hygino de Miranda	92$998
Becco de Santo Amaro n. 13. Dr. Ayres de Albuquerque Gama	18$599
S. Borja n. 14. Balbina Carolina Padilha Lavra	51$613
Visconde de Camaragibe n. 65. Barão de Bemfica	92$998
Praça do Conde d'Eu n. 32. Barão da Escada	386$874
Princeza Izabel n. 1. Barão de Goyanna	162$877
Imperatriz n. 9 Barão de Nazareth	309$996
Dita n. 31. Barão de Tacaruna	18$717
Dita n. 33. O mesmo	20$433
Dita n. 68. O mesmo	15$597
Riachuelo n. 1. Barão de Villa Bella	103$495
Ponte Velha n. 98. Baroneza de Cimbres	51$613
Travessa do Maduro n. 10. Belmira	23$249
Estrada Velha da Magdalena n. 3 A. Bemvinda da Cunha Souto Maior	92$998
Principe n. 34. Bernardina Senna Silva	24$838
Dita n. 50. A mesma	24$838
Riachuelo n. 48 A mesma	22$050

(Continúa).

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem em nossa séde domingo 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 23 de Maio de 1889. O 1º secretario
Ponciano Pereira Leite.

Secretaria da Instrucção Publica, 23 de Maio de 1889

Prazo de 30 dias

N. 82.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras Francisca Maria da Annunciação, Antonia dos Anjos da Porciuncula e Luiza Clementina Vieira de Mello removidas por acto de 17 do corrente, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1889.

Foi ainda pequeno o movimento na praça constando apenas transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Maio de 1889

Cambio sobre Londres, 90 dpv. 26 13/16 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito á vista 26 9/16 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista 358 rs. o franco, do banco.

Pelo presidente.
Eduardo Dubeux.
Pelo secretario.
P. J. Pinto.

Algodão

Não constou vendas.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, attingio a 928.126 kilos, sendo... 764.608 para o exterior e 163.518 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 9.563 saccas, sendo por:

Barcaças	2 175	Saccas
Vapores	152	»
Animaes	3.796	»
Via-ferrea de Caruarú	829	»
Via-ferrea de S. Francisco	713	»
Via-ferrea de Limoeiro	1 898	»
Somma	9 563	Saccas

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 26 3/4 d., dando porem, reservadamente a 26 13/16.

Em papel particular não constou transacção alguma, apparecendo tomadores a 27 d.

—

O mercado no Rio não soffreu alteração alguma.

—

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2
Pariz	356	359	356	359	356	359
Italia	......	359	......	359	......	359
Hamburgo	440	443	440	443	440	443
Lisboa e Porto	199	201	199	201	199	201
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	206	......	206
Açores	......	......	......	209	......	......
Madeira	......	......	......	206	......	......
New York	......	1$89	......	1$89	......	1$89

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$300 a 4$000
Someno	2$200 a 2$300
Mascavado purgado	1$800 a 2$000
» bruto	1$700 a 1$800
Retame	1$500 a 1$600

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, subio a 2.436.433 kilos, sendo... 949.332 para o exterior e 1.487.101 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 28.596 saccos, sendo por:

Barcaças	13.096	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	628	»
Via-ferrea de Caruarú	2.339	»
Via-ferrea de S. Francisco	11 781	»
Via-ferrea do Limoeiro	752	»
Somma	28.596	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados regula 385 réis e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE MAIO DE 18

Vide o Diario de 19 de Maio

Navios á carga

Lugar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Dux*, carvão.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Patacho hollandez *Engetta*, xarque.
Patacho norueguense *Amaranth*, carvão.
Patacho allemão *Anton*, xarque.
Patacho americano *Harriet G.*, graxa.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.

Exportação

RECIFE 22 DE MAIO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Victoria*, carregaram:
Para Baltica, Borstelman & C. 700 saccas com 51.220 kilos de algodão.

— No lugar portuguez *Temerario*, carregaram:
Para o Porto, S. B. Amorim & C. 148 saccas com 11.674 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:
Para Macáo, J. J. de Figueiredo 10 barris com 600 litros de mel.

— Na barcaça *D. Constancia*, carregou:
Para Ceará, F. A. de Azevedo 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 10 barricas com 1,210 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou:
Para Aracaty, A. Guimarães 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	544:960$685	
Idem de 23	14:792$517	
		559:753$202
Renda provincial:		
Do dia 1 a 22	53:3 0$529	
Idem de 23	1:133$102	
		54:453$631
Somma total		614:206$833

Segunda secção da Alfandega, 23 de Maio de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção - Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 22	32:357$929	
Idem de 23	1:262$533	
		33:620$462

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	17:236$278	
Idem de 23	394$673	
		17:630$951

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	5:419$058	
Idem de 23	268$721	
		5:687$779

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Maio foi o seguinte:

Entraram:	
20 bois pesando 3,020 kilos.	
408 kilos de peixe a 20 réis	8$160
60 cargas com farinha a 200 réis	12$000
5 ditas com feijão a 200 réis	1$000
5 ditas com milho a 200 réis	1$000
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
24 taboleiros a 200 réis	4$800
11 suinos a 200 réis	2$200
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
26 ditos de comidas a 500 réis	13$000
81 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$400
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
29 talhos a 2$	58$000
	186$760
Rendimento dos dias 1 á 21 do corrente	4:084$800
Foi arrecadado liquido até hoje	4:271$560

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 500 a 720 reis a cuia.
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 67 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Sergipe*	24
Europa	*La Plata*	24
Norte	*Pará*	26
Sul	*Ville de Ceará*	26
Sul	*Neva*	26
Sul	*Hamburg*	27
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Lissabon*	28
Europa	*Ville de Bahia*	28
Sul	*Advance*	30
Europa	*Campinas*	30
Norte	*Finance*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Montevidéo	*La Plata*	24 as	4 h.
Ceará e esc.	*Pirapama*	25 as	5 h.
Rio e esc.	*Pará*	26 as	5 h.
Antuerpia	*Neva*	26 as	3 h.
Havre e esc.	*Ville de Ceará*	27 as	4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Hamburgo	*Hamburg*	28 as	4 h.
Santos e esc.	*Lissabon*	29 as	4 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	29 as	4 h.
New-York	*Advance*	30 as	4 h.
Sul	*Campinas*	30 as	4 h.
Santos e esc.	*Finance*	30 as	4 h.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 23

Porto Alegre—28 dias, patacho hollandez *Aflene*, de 170 toneladas, capitão N. H. Boswyk, equipagem 6, carga xarque e farinha; á Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

S. Vicente — Vapor inglez *Ethel*, commandante A. Fouseman, em lastro.
Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Fortuna*, capitão J. F. Christiansen em lastro.
Macáo—Lugar inglez *Alert*, capitão David Lowsen, em lastro.
Rio Grande do Norte — Patacho allemão *Anton*, capitão F. Henverman, em lastro.
Macáo — Barca norueguense, *Morrig*, capitão J. Taarvig, em lastro.

ILEGÍVEL

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até o dia anterior (5) forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os preditos generos e artigos são:

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, kilo.
Alcool de 36 a 40 gráos, litro.
Arame, kilo
Agua raz litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costuras, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalháu, kilo.
Banha de porco, idem.
Brim pardo de algodão, metro.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copo de vidro, um.
Camisolas de brim, idem.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cobertores de lã encarnades, um.
Ditos de dita escuros, idem.
Cabos de Manilha, kilo
Cabo para enxada, um.
Chapéos de baeta, um.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cêra branca em vellas, kilo.
Ditas em brandrões, idem
Canetas de pao, duzia.
Chaminés patent, um
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envelopes in folio, um
Ditos para officio, idem.
Enxadas de 3 1|2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Feijão sacca.
Farinha de mandioca, litro
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo
Filele de côres, metro.
Fumo em latas, kilo.
Folha de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Grammatica portugueza de C. Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em po, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, idem.
Kerosene, lata.
Lençóes de algodão, um.
Lacres, páo
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lençoes de linho, um.
Limatões e limas sortidas, caixa.
Lapis de côres, duzia.
Livro 1.º de leitura, um.
Idem 2.º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco.
Oleo de linhaça, litro.
Marmitas de folha, uma.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado linme, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos, idem.
Pavios para candieiros patent a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal de cozinha, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Maio de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Santa Anna.*

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e em vista da resolução tomada em assembléa geral extraordinaria, hoje effectuada, na qual foi resolvida a conveniencia da liquidação da companhia, convoco os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de Junho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á praça Pedro 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem de accordo com o n. 5 do art. 5º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, dos meios de liquidal-a e indicarem o que deve ser adoptado.

Previno aos senhores accionistas que em face do disposto pelo § 4º do art. 15 da lei citada, ha necessidade do comparecimento de numero de accionistas que represente dous terços do capital social.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Ricardo Menezes
Gerente.

CIRCO CHILENO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

EMPRESA E DIRECÇÃO DE

HONORIO PALACIOS

HOJE

Sexta-feira, 24 do corrente

Grande festa de caridade a favor da sociedade beneficente

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO

Em consequencia da grande chuva que houve hontem, foi transferido para HOJE o espectaculo dado por esta empreza.

Começará ás 8 e 1|2 horas da noite.

PRADO PERNAMBUCANO

Para a 26.ª corrida

Não se tendo realisado a inscripção para o 5.º e 7.º pareos da corrida que terá lugar no dia 30 do corrente fica aberta a seguinte inscripção:

5.º PAREO — **Supplementar** —1.600 metros. Animaes de qualquer paiz que ainda não tenham ganho n'esta distancia. *Premios*: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

7.º PAREO **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros. Animaes da provincia não inscriptos para esta corrida. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

A inscripção encerrar-se-ha hoje **sexta-feira**, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Não se realisará nenhum dos pareos, sem que se inscrevam animaes de trez proprietarios differentes.

Recife, 24 de Maio de 1889.

O GERENTE,
Francisco de Souza Reis.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A CORRIDA

A realisar-se no dia 2 de Junho de 1889

1.º PAREO— CONSOLAÇAO — **800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — 25 DE MAIO — **900 metros.** Animaes de menos de meio sangue que não tenham ganho no Derby n'esta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.609 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PROGRESSO — **1.609 metros.** Animaes até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1.700 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby, nesta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA— **1.200 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em Maio de 1889 nesta distancia. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby, em maior distancia em 1889. Premios: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos 25 DE MAIO, PROGRESSO e PRADO DA ESTANCIA não se realisarão sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes

A' directoria reserva-se o direito de alterar a ordem dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Capitania do Porto

Matriculas a passar mostra

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para quem interessar possa, que no primeiro domingo de Julho proximo futuro, os individuos da vida do mar deverão apresentar-se nesta captainia do porto com as suas matriculas a passarem mostra, conforme o disposto no art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, o que fica estabelecido para ter lugar de dous em dous mezes, impondo-se aos remissos a multa marcada no regulamento.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 21 de Maio de 1889

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Veneravel irmandade
DE
Santa Cecilia na matriz de S. José
ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora e por despacho do Exm. Sr Dr. juiz de direito da provedoria, convido a todos os irmãos professores para se reunirem em nosso consistorio no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de em assembléa geral eleger os novos funccionarios para o corrente exercicio de 1889.

Consistorio da veneravel irmandade de Santa Cecilia, 23 de Maio de 1889.

O secretario
Amaro Joaquim do Espirito Santo.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem em nosso consistorio no domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, tratar-se da fundação do hospital da irmandade e de outros assumptos importantes. Scientificando que sendo esta a quarta convocação, funccionará com o numero de irmãos que comparecer, em vista do despacho proferido pelo Exm. Sr. Dr. juiz de capellas em 14 do corrente mez.

Consistorio da irmandade das Almas, em 23 de Maio de 1889.

O escrivão
F. Costa.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão extraordinario em honra a nova directoria em 26 do corrente

Scientificamos a todos os senhores socios que os convites e ingressos acham se em poder do Sr. thesoureiro da sociedade, e assim como socio algum poderá ter ingresso sem assignar a respectiva cota. Aggregados não são admissiveis.

Sala das sessões da commissão promotora, 20 de Maio de 1889.—A commissão
Manoel Ferreira.
Manoel J. Ribeiro Junior.
Manoel Euzebio Simões.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 17.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 26 de Maio

1º Pareo—**Ensaio**—(1ª turma)—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aracahy	5 annos	Russo	Pernambuco	55 kilos	Amarello e branco	J. F.
2	Bismarck	4 «	Rodado	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
3	Cognac	5 «	Russo	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Stuart	5 «	«	«	55 «	Branco e encarnado	J. C.
5	Ré	6 «	Rodado	«	55 «	Grenat e branco	José Luiz de Souza Filho.
6	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
7	Vinho Branco	4 «	Russo	«	53 «	Branco e encarnado	M. M.
8	Boa-Vista	5 «	Baio	«	55 «	« «	F. C. F.
9	Thisbe	3 «	Pedrez	«	50 «	Verde e amarello	A G. S.
10	Pierrot	5 «	Baio	«	55 «	Grenat e ouro	Coudelaria Progresso.
11	Pedreira	5 «	Russo pedrez	«	55 «	Grenat	Coudelaria Progresso.
12	Bilontra	4 «	Baio	«	53 «	Azul e encarnado	P. H.
13	Bostock	4 «	Castanho	«	53 «	Preto	D. P.
14	Arreda	4 «	«	«	53 «		
15	Royal	4 «	Russo	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria Musical.
16	Pitt	5 «	Zaino	«	55 «	« «	S. B.

2º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros.—Animaes de menos de meio-sangue que não sejam da provincia. Premios: 300$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	55 kilos		Coudelaria Luzo-Brazileira
2	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	58 «		Maia & Chrysostomo.
3	Moncorvo	4 «	Tordilho	S. Paulo	53 «	Rosa e preto	Casemiro Fernandes.
4	Aymoré	5 «	Castanho	«	57 «		S. M.
5	Recife	5 «	«	Rio de Janeiro	57 «		S P.
6	Alpha	6 «	Alazã	S. Paulo	54 «	Encarnado e branco	Djalma Moreira.

3º Pareo **Velocidade**—1000 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Azamôr	5 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos		José Luiz de Souza Filho.
2	Fanfar	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e branco	R. C.
3	Potosi	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Dublin	4 «	Cardão	«	55 «	Azul, encarnado e branco	M. L.
5	Bonaparte	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e ouro	R. G. L.
6	Barnave	4 «	Castanho	«	53 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
7	General	5 «	Rosilho	«	55 «	Branco e preto	J. B
8	Rocambole	4 «	Cardão	«	53 «	Encarnado e preto	C. P.
9	Pirraça	5 «	Castanho	«	55 «		J. O. B.
10	Rei de Ouro	4 «	«	«	53 «	Azul e ouro	[illegible] G.
11	Cyclone	4 «	Rodado	«	53 «	« «	S. B.
12	Seneca	6 «	Russo-pedrez	«	55 «	Azul e amarello	M. N.

4º Pareo—**Destreza**—1300 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo. Premios: 300$ ao 1º, 70$ ao 2 e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Traviata	6 annos	Rodado	Pernambuco	54 kilos		S. **.
2	Good-morning	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	R. Cardoso.
3	Mouro	7 «	Alazão	«	54 «	Amarello e branco	A. Taques.
4	Monitor	5 «	Russo	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana
5	Advance ex-Pirapama	6 «	Castanho	«	54 «		M. P. S.
6	Florete	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	M L. J.
7	Templar	5 «	Rodado	«	54 «	Escarlate e ouro	J. F. F.

5.º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Risette	5 annos	Zaina	Rio de Janeiro	52 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Brazileira.
2	Douro	6 «	Alazão	«	54 «		F. P.
3	Cometa	5 «	«	S. Paulo	54 «		Coudelaria Luso Brazileira.
4	Minerva	4 «	Douradilha	«	49 «	Azul branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
5	Mimosa	3 «	Alazã	«	46 «	Violeta e ouro	Coudelaria Parnamerim.
6	Mandarim	5 «	Rosilho	«	54 «	Azul e grenat	J. Bastos.
7	Olga	4 «	Castanha	«	51 «	Encarnado e branco	M. N. Pontes.
8	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	54 «		Maia & Chrisosthomo.

6. Pareo—**Progresso**—900 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta ou maior distancia em 1889 n'este prado. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Condor	6 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e branco	R. C.
2	Vinho Branco	4 «	Russo	«	53 «	« «	M. M.
3	Tupiniquim	4 «	Rodado	«	53 «		L. J.
4	Roldão	6 «	Baio	«	55 «	Grenat e ouro	D. F.
5	Tupy	7 «	«	«	57 «	Rosa	F. C. Resende.
6	Lindnes	5 «	«	«	55 «	Rosa e branco	Coudelaria Vencedora.

7º Pareo **Ensaio**—2ª turma - 800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Horisonte	5 annos	Alazão	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e preto	J. B. C.
2	Ferrabraz 2º	3 «	Baio	«	50 «		P. J.
3	Mocó	5 «	«	«	55 «	Grenat	J. B.
4	Bonjour	5 «	Zaino	«	55 «		A.
5	Pleiade	4 «	Cardão	«	53 «	Preto e branco	A. S. P.
6	Marat	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
7	Traviata	6 «	Russo	«	55 «		S. **.
8	Barro	5 «	Alazão	«	55 «	Encarnado e preto	F. L.
9	Fausto	6 «	«	«	55 «	Azul e branco	J. B. W.
10	Tupá	5 «	Pedrez	«	55 «	Encarnado e branco	I. M.
11	Biscoutinho	5 «	Baio	«	55 «	« «	J. B. Cavalcante.
12	Jasmim	4 «	Rodado	«	53 «	Azul e preto	S. A.
13	Estranbolico	5 «	Rodado-pedrez	«	55 «	Encarnado e preto	F. L.
14	Mignon	3 «	Zaino	«	50 «	Azul e ouro	P. S.
15	Bourgalez	5 «	Rodado	«	55 «	Branco e encarnado	E. A.
16	Rio do Peixe	5 «	Baio	«	55 «	Rosa e branco	C. D.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

Corridas		
1.º parco—	11 horas	
2.º »	11 »	e 50 minutos
3.º »	12 »	e 40 »
4.º »	1 »	e 30 »
5.º »	2 »	e 20 »
6.º »	3 »	e 10 »
7.º »	4 »	«
8.º »	4 »	e 50 »

Recife, 24 de Maio de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Assembléa geral de eleição

Convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem ao nosso consistorio domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de elegermos os funccionarios da nova mesa regedora, que tem de administrar a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio, 23 de Maio de 1889.

O secretario do conselho,
Domingos José Antunes Guimarães.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias, apprehendidas pelo guarda Joaquim José de Meira Lima:

Uma peça de cordoalha de linho, pesando liquido 90 kilos.

Um bote grande com bastante uso, vindo de bordo do lugar inglez *Alert*.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1889 —O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

1.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco. 21 de Maio de 1889

Por esta secretaria se communica a quem interessar possa, que por portaria do Ministerio da Justiça de 9 do corrente, foi concedida dispensa do lapso de tempo decorrido para que o coronel reformado da guarda nacional da comarca de Olinda Manoel Dionisio Gomes do Rego, possa solicitar a respectiva patente.

Manoel Joaquim Silveira
Secretario interino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 23 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 21 de Maio de 1889.
Baptista Regueira,
1º secretario.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST : 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16.000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual :

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.
As encommendas so serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor La Plata
Commandante A. H. Dyke

Espera-se da Europa até o dia 24 de Maio, seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva
Commandante G. M. Hicks

E' esperado do sul no dia 26 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procetes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Ceará
Commandante Lainey

Espera-se dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre**.
Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Offerecendo-se mais aos viajantes para Paris bilhetes de caminho de ferro do Havre a Paris.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O VAPOR
Ville de Bahia
Commandante Roux

E'esperado da Europa até o dia 28 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 31 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe
Commandante Jezegabel

E' esperado da Europa no dia 4 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em quatquer tempo.
Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga. passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se : com os AGENTES.
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo. Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.
Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucanu n. 12

COMPNUIAA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu
Commandante Alcides

Segue no dia do 25 corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sexta-feira 24. o de moveis, louça, vidros, espelhos, quadros e mais objectos da chacara em que morou a Exma. Sra. Baroneza de Catuama.

Leilão
De predios
Agente Silveira

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e á requerimento do inventariante de José Rodrigues dos Santos, levará a leilão : um terreno formando um trapesio, sendo um dos lados parallelos, que corre da beira da estrada a beira da levada, medindo 67 metros e 98 centimetros e um lado, que vai da primeira casa de vivenda mede 68 metros e 42 centimetros, com uma casa de taipa com duas portas e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e um telheiro, no poente sobre pilares de tijolos e madeira, medindo a casa 5 metros e 94 centimetros de frente, e 9 metros e 90 centimetros de fundo.
A propriedade está situada na estrada do Giquiá em Jaboatão. Os senhores pretendentes podem examinar.

2º leilão
De predios

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos levará a leilão, e a requerimento do inventariante de D. Francisca Candida dos Santos, as casas seguintes : uma á Travessa da Veneza n. 2, freguezia dos Afogados, uma dita sob n. 4, na mesma rua, uma dita sob n. 17 á rua do Bom Gosto. e cinco meias-aguas na mesma rua sob ns. 25, 27, 29, 31 e 33.

Leilão

Da armação, balcão, candieiro, generos e utensilios existentes na taverna sita á travessa do Peixoto n. 30, esquina da rua do Marquez do Herval.

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima mencionada.
Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De bons moveis, crystaes, candieiros a gaz, espelhos, jarros, electros e differentes volumes da revista "Dous Mundos".

A saber :

Sala de visita

Um piano, 1 espelho oval dourado e grande uma mobilia de jacarandá com 2 sofás, 4 consolos, 4 cadeiras de braços, 22 cadeiras de guarnição, 1 mesa redonda com pedra, 2 candelabros, 4 casuçaes e mangas, 4 jarros, 1 relogio com planta e reclame, 1 ramo artificial e 2 candieiros a gaz.

1º gabinete

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 4 quadros, 4 jarros e 2 candieiros a gaz.

2 gabinete

Uma mobilia de junco com sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 capiteis e 4 jarros.

3º gabinete

Uma jardineira 1 consolo com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 de guarnição fingindo bambú, 2 quadros e 2 jarros.

4º gabinete

Uma secretaria de jacarandá, 1 mesa para escrever 1 burra prova de fogo, 1 sofá, 6 cadeiras, 2 cabides torneados, 1 tinteiro e 2 consolos.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores grandes com tampo de pedra, 2 aparadores, 1 relogio, 1 sofá, 1 guarda comida, 24 cadeiras de guarnição, 1 mesa redonda, 2 aparelhos de porcelana para chá, jantar, apparelho dessert garrafas, copos, calices, compoteiras, fructeiras, galheteiros, talheres, colheres, globos e porta creme.

Quartos

Camas de Erable, guarda-roupa, commodas, toilets, lavatorios com e sem pedra, guarnições, tocadores, porta flores, cabides, 1 thear, marquezas, machina de costura, enfeites de mesa, quadros, e muitos outros moveis de casa de familia existentes na chacara da rua do Bispo Cardoso Ayres n. 12 outr'ora rua da Attração.

Sexta-feira, 24 do corrente

A baroneza de Catuama faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio a rua do Bispo Cardoso Ayres n. 12.
Aluga-se a referida casa a qual tem 4 frentes é toda assoalhada e tem accomodações para grande familia.

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma vacca tourina com cria, 1 cavallo de sella, andador.
O leilão principiará á 10 1|2 horas.
Bonds da linha de Fernandes Vieira.

Leilão
Agente Britto

De piano, moveis, etc.

Uma mobilia de amarello, 1|2 dita de pão carga, 1 guarda-roupa, 1 toilet, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 cadeiras de ballanco de junco, cadeiras avulsas, 1 estante, 2 lavatorios, 1 cabide e quartinheira, 1 jardineira com pedra, 2 carteiras, 1 mesa de amarello, 1 commoda, 1 armario, 4 jarros finos, 1 espelho 1 relogio de parede, louça de porcelana para almoço e jantar, garrafas, copos, bandeijas, candieiros para kerosene, machina de costura, 1 candelabro de 5 luzes, tapetes, esteira para soalho e quartos, 1 jarra, 2 marquesões, trem de cosinha e outros obectos que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 10 1|2 horas
No 2º andar da casa a rua do Rengel
N. 55

Leilão

Sabbado 25 do corrente
No Becco da Bomba n. 2

De 1|2 mobilia de amarello, 1 cama de casal. 1 marquezão 1 marqueza, 1 berço, 1 mesa quadrada, 1 machina de costura, de pé, candieiros avulsos, 1 mesa 1 aparador, 1 espelho, louça, vidros quadros, jarros, candieiros, etagers, tapetes, 2 almofadas e outros artigos.
D. Maria das Dores retirando-se para fora da provincia, fará leilão por intervenção do agente Modesto Baptista do que acima se declara, ao correr do martello.

Leilão

De 1 mobilia de junco, preta, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 1 piano, 1 espelho dourado, 4 jarros de louça, 6 quadros, 1 espreguiçadeira, 1 commoda de amarello, 2 etagers, 1 toilete com pedra, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 relogio de cima da mesa.

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado á rua de Pedro Affonso n. 31, antiga da Praia

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm, Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Salvador Gonçalves Braga & C. fará leilão com assistencia do mesmo juiz, dos objectos acima mencionados, pertencentes a mesma massa.

Leilão

De 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braços, 6 de guarnição, uma mesa redonda, 1 espelho oval dourado, duas cadeiras de balanço, 4 jarros e 2 candieiros á gaz.
Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, uma cama franceza, guarda-vestido, 2 lavatorio, 2 cabides e 1 mesa com gaveta, uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 guarda comida, 6 cadeiras de guarnição, duas ditas para meninas louça, vidros, copos, garrafas e outros objectos existentes da casa da

Rua da Santa Cruz n. 42
Agente Pinto
Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De engenhos, partes e de matta em Tabú comarca de Pitimbú
Quarta-feira 29 do corrente
A' 1 hora em ponto
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Dr. José Vicente de Meira Vasconcellos. inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão
Tres partes do engenho Itapirema.
Terras e engenho S. Miguel.
As terras em que está constituido o engenho Souza.
As mattas denominadas Pitanga.
Uma parte do engenho Tabatinga.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma ; na rua Barão da Victoria n. 35.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 26 ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se o 3º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja ; a tratar no pavimento terreo.

— Aluga-se o 3º andar do predio n. 39 á rua da Imperatriz, contendo 2 salas 4 quartos. um grande sotão com diversos quartos e agua ; a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade ; na rua das Pernambucanas n. 25.

— Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da União n. 11.

— Uma senhora habilitada propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias : primeiras letras, geographia, piano e bordados : quem precisar póde dirigir-se á rua velha de Santa Rita n. 89.

— Pede-se ao Sr. Dr. Argemiro Alves Arôxa que appareça no Paço da Patria n. 5, afim de concluir aquella transacção.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Bartholomeo, sito na freguezia de Muribeca ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15. ou no engenho Sant'Anna na freguezia de Jaboatão.

— Madame Fanny Silva, costureira modista, participa ás suas Exmas. freguezas. que segue para Paris no fim do corrente mez e aguarda desde já suas ordens a qualquer encommenda que lhe queiram confiar. Agradece a todas a sua valiosa protecção. e participa que durante a sua estada em Paris o seu atelier fica fechado.
Rua Barão da Victoria n. 15, sobrado
Telephone n. 93.

— João Felix da Rosa, tendo de retirar-se para fóra da provincia, e desejando liquidar os seus negocios, por isso declara desde já a todas as pessoas que tiverem cartas de fiança por si passada, virem no prazo de 30 dias liquidar, sob pena de não ser responsavel por qualquer debito que possa apparecer.

— **Já chegaram** para a fabrica Vendome os verdadeiros charutos Flor de España, Regalia de la Reina, avisa aos apreciadores.

Sapataria italiana

Praça de Saldinha Marinho n. 1

Nesta casa recentemente aberta compra-se calçados usados e recebe se encommendas para qualquer obra tendente a esta arte ; remonta-se calçados velhos por preços razoaveis.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56--Rua Duque de Caxias--58
Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °|° do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar :

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.
E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha !
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.
E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °|°

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 55$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.
E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °|°.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$5 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.
Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °|° de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.
E muitas outras pechinchas que só se encontram na
Loja das Estrellas
56, 58--Rua do Duque de Caxias--56, 58

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de camb aia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet
Lindas fitas para tacha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça.
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Linguas seccas do Rio Grande do Sul

Vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 28, Recife.

E' tempo bastante

O Sr. Jovino Tavares fará o especial favor de satisfazer aquelle compromisso que não ignora, pois se assim não o fizer declaramos minuciosamente por esta folha.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : na rua Imperial n. 17.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS
UNGUENTO STEVENS
O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermidades da garganta e Dislocações de toda a natureza. **40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, haras, e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimenta-lo para ficar convencido do seu valor.
Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.
Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 2, Park Lane, Londres (Inglaterra)
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Luiza Maria do Espirito Santo Villa Nova

Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova e seus filhos, Francisca Maria da Annunciação e sua filha Anna Maria de Medeiros Lima, padre Severino José Villa Nova e suas irmãs, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que prestaram-lhes serviços e obsequios durante a terrivel doença de sua sempre chorada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Luiza Maria do Espirito Santo Villa Nova, e que se dignaram assistir e acompanhar o seu enterro ; e de novo as convidam á assistirem a missa do setimo dia, que por alma da mesma finada, será celebrada, no dia 27 do corrente na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, ás 7 1|2 horas da manhã, agradecendo a todos desde já.
Aproveitando a opportunidade, agradecem tambem á sociedade philarmonica Pão d'Alense o seu comparecimento ao enterro.

Victorino Gonçalves da Silva

João Gonçalves da Silva, seus tios e tias, primos e primas, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram conduzir á sua ultima morada o seu prezado irmão, sobrinho e primo Victorino Gonçalves da Silva ; de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de S. José, ás 4 horas da manhã de sabbado 25 do corrente, setimo dia do seu passamento. Por este acto de religião desde já protestam sua eterna gratidão.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

DOUS MIL CONTOS

2.000:000$000

Esta loteria está a cargo da commissão e concessionarios abaixo assignados, que garantem a extracção da primeira sèrie **NO DIA 25 DO CORRENTE,** impreterivelmente ás 2 horas da tarde.

Esta loteria torna-se a mais importante do Imperio por só jogarem vinte e cinto mil numeros.

COMMISSÃO	CONCESSIONARIOS
Barão de Bocaina.	Visconde de Figueiredo.
Francisco A. de Souza Queiroz.	Fonseca & Cunha.
Conego Manoel Vicente da Silva.	José Mendes de Oliveira Castral.
Bento José Alves Pereira.	Sebastião Pinho.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua do Imperador n. 43, 2· andar.

Engenho

Arrenda-se o engenho Riacho d'Antas, distante legua e meia da estação de Timboassú, é bou d'agua e de terras e tem bastantes lavradores: a entender-se com o proprietario no engenho Bemfica, visinho ao mesmo.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição; na rua Duque de Caxias n. 94, loja.

Chá verde fino

Alheiro, Fernandes & C., especialistas neste artigo, vendem em seu estabelecimento da melhor qualidade que vem ao mercado, em pacotes e a retalho, e por preço modico:

Vinhos de Pasto e Figueira, proprios para refeição e de superior qualidade, vende-se no mesmo estabelecimento, e por preço resumidissimo.

Assim como, tambem no mesmo estabelecimento se encontra superior café moido em pacotes de 500 grammas, a 600 rs. o pacote.

42—Rua da Imperatriz—42
TELEPHONE N. 475

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario desse estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.

Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos:

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea.

— É A —

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio da Familia por excellencia!

Cosinheira

Precisa-se de uma ama boa cosinheira, para serviço e assistencia interna; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Boa morada

Alugam-se tres casas com commodos para familia, no Arraial; a tratar na rua da Harmonia, com Moreira da Silva & C.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura*
Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias

PÓ DE ROGÉ

O melhor PURGANTE é o PÓ DE ROGÉ — O melhor PURGANTE é o
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O PÓ DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CÔRES

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA:
CASA L. FRERE
19, rua Jacob, PARIZ

PECHINCHAS REAES!

59—Rua Duque de Caxias—59

ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Fustões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 citas
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000.
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençoes de bramante a 1$800.
Cobertas de gangu, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

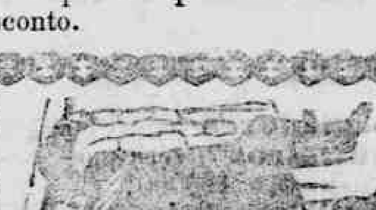

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*. FRANº M. da SILVA & Cº.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 cores, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Aluga-se

o 2· andar da rua da Roda n. 17, com grandes commodos e em bom estado de conservação, sendo a sala da frente forrada a papel; a tratar na rua do Rangel n. 65.

Aluga-se

o sobradinho no becco do Quiabo n. 64 (Afogados), caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

a casa terrea á travessa dos Guararapes n. 2: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Alugue barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Rua dos Guararapes n. 94.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da Florentina numero 34.

Aos amadores da boa pinga

O armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, avisa que chegou a segunda remessa do puro Santarem; a elle, antes que se acabe!!

PASTA MACK

Novidade de Paris e Londres.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 tabletas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Pasta Mack gosa de fama universal, afermosa e ... , é refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.
Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s/D.
Depositarios em Pernambuco: ...

XAROPE
DE
Agrião, Joá e Cambará do Norte

preparado por
BARTHOLOMEU & C.
SUCCESSORES

Está cabalmente provada a efficacia do agrião para a cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração e juntando a essa preciosa planta as não menos conhecidas Joá e Cambará do norte, cujos effeitos balsamicos têm sido observados por longo tempo, torna-se o nosso xarope de AGRIÃO, JOÁ e CAMBARÁ DO NORTE o primeiro recommendado para a cura das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose, abrangendo as diversas bronchites, catharros e pleurisias.

Os innumeros attestadas que temos de curas conseguidas por esse poderoso preparado nos autorisam a recommendar o seu uso de preferencia a qualquer outro.

Deposito geral
PHARMACIA E DROGARIA
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
PERNAMBUCO

Bolça e pulseira

Quem perdeu os objectos acima, dirija-se a secretaria do Derby Club, que dando os signaes e pagando a despeza deste annuncio, lhe serão entregues.

Xarope e Pasta
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Engenhos

Arrendam-se os engenhos Cachoeira e Bocca da Matta da comarca da Victoria, a tratar na rua do Imperador n. 50, 1.º andar.

Agostinho & Irmãos
Collar de Ouro

2-A — Rua do Cabugá — 2-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas e paga-se bem. Consertam se relogios, obras de ouro e prata commodamente

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

LOMBRIGA SOLITARIA

Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, recetão com optimo exito o verdadeiro
Racahout dos Arabes de Delangrenier, de Paris
Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.
53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Sobrado

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia e por preço commodo, em bom estado de asseio, o qual fica confronte ao fundo do armazem de Carneiro Vianna: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F, portão de ferro.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.
Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dóres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.
Cada perola leva impresso em negro o nome **CHAPOTEAUT**.
PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Drogarias e Pharmacias.*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LEGÍVEL

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Ant-Blenorrhagca
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

E' o melhor
Está reconhecido que o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios é o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de que são agentes e depositarios geraes os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Ao publico
Pede se ao amigo que tomou conta de uma bolça no arco para leval-a á estação da rua do Sol, contendo diversas mercadorias, como não encontrou o dono, traga á rua da Florentina numero 34.

Quadros
com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
LOÇÃO de QUININO de ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos.
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita essencia.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Precisa-se
Precisa-se da quantia de 1:000$000, amortisando-se mensalmente 100$, alem do premio; quem pretender esta transacção annuncie para ser procurado.

Instrumentos de musica
para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança; na livraria Contemporanea.

Malas de viagem
para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. (artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Cosinheira
Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia á rua: a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

Papel de forro
de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

BEDU FRERES
Constructores a Ham, França
Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B. - O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

Araruta ingleza
Acaba de chegar para o armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

Engenho a arrendar
O Cananduba, proximo a estação de Jaboatão, muito bom d'agua e a pouco reconstruido, com extensas terras e matas, para safrejar até 2,000 pães de assucar; a tratar na rua larga do Rosario n. 37.

Farelo de caroço de algodão
Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes: vende-se na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Casa terrea
Aluga-se uma magnifica casa terrea, com bons commodos, á rua da Ventura (Capunga) n. 24: a tratar na mesma rua, no sitio junto á ponte da fallecida D. Candida Lasserre.

VENDAS

— Vende-se duas casas de tijolo, sitas em Sant'Anna de Dentro, sendo o ar o mais saudavel que ha em nossos arrabaldes, tendo a estação de Sant'Anna mui perto da via-ferrea: a tratar na rua Paulino Camara n. 19, 2º andar.

Vinho particular
No armazem da rua do Amorim n. 60. vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

Breu marca F
Vende-se em barricas a 30 rs. a libra: no armazem da rua do Amorim n. 60.

Burrinho
Vende-se um bonito burrinho; a tratar na rua Direita n. 22.

Vende-se
uma rica mobilia de jacarandá, muito elegante e propria para noivos, preço commodo; para ver e tratar na officina do tenente Dionisio, no pateo do Paraizo.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na

Loja das Listras Azues

Hodie mihi cras tibi
O Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do correio, não quer restituir os moveis nem pagar o valor dos mesmos, não se lembrando que esta transacção é desde que foi demettido, talvez não esteja muito longe para ficar no estado que já esteve.

AO 55
Convite ás familias
Pede se attenção para os preços abaixo mencionados:

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Rendas hespanholas a 1$ o covado.
Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.
Renda da China, novidade, a 240 rs.
Amor da China a 200 rs. o covado.
Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.
Espartilhos, grande sortimento.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Capas para senhoras, novidade.
Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Linon bordado a 800 rs. o covado.
Toalhado para mesa a 1$ o metro.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Colchas muito bonitas a 2$000.
Enxovaes para baptisados, finos.
Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.
Cortinados para cama a 6$000.
Lãs a 240, 320 e 500 o covado.
Luvas de sêda a 2$000.
Crinolines a 400 rs o metro.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Grinaldas para noivas.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemira, cousa chic.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Collarinhos e punhos grande sortimento.
Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Mantilhas pretas.
Brins para roupa de crianças.
Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.
Batistas a 120 rs. o covado.
Cretones para coberta a 500 rs. o covado.
Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.

Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.

Da-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55
FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Vende-se
um estabelecimento de molhados, dos melhores em retalho á rua do Rangel n. 53, e uma cocheira de vaccas tourinas especiaes, sendo duas com duas bezerras, e uma com seis mezes de barriga, e um cavallo andador; garante-se a chave da casa a quem comprar e dá-se a freguezia para o leite: a tratar na rua do Rangel n. 53. A causa destas vendas é o proprietario ter de retirar-se para Europa.

Moveis austriacos
A' rua Marquez de Olinda n. 54
Vende-se moveis austriacos, tanto em grosso como em partes, do mais rico modelo que tem vindo a esta provincia, e por preços muito reduzidos, para liquidação de facturas; e bem assim

Cofres de ferro
dos melhores fabricantes, que tem vindo a esta provincia, como sejam: Millners e outros fabricantes. Todos garantidos e de verdadeira segurança (prova de fogo). No armazem importador de Carneiro Vianna.

Cofres de ferro
Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte; na rua Barão da Victoria numero 48.

A Revolução de 48
A' rua Duque de Caxias n. 48
NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.

Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.
Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.
Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.
Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo e bom, a 4$000 e 5$ a pessa.
Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.
Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.
Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.
Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.
Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.
Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.
Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.
Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.
Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.
Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.
Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.
Atoalhado de linho a 1$500 o metro.
Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.
Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.
Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.
Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.
Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.
Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.
Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se
duas vaccas com crias novas, qualidades boas, e uma garrota tourina, sendo as duas uma traçada e a outra da terra; na estrada de João de Barros, taverna n. 20-A, junto a capella. Só com a vista.

Criado
Quem precisar de um criado para todo serviço de casa de familia, queira procurar na rua Pedro Affonso n. 82, 1º andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhols a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado.
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro
Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio
Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes
Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Superior queijo do Seridó a 1$500 o kilo
Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

(Continuação do n. 115)

CAPITULO VIII

Em Belleville

— Com quem estás fallando? perguntou Adelia. Com teu tio?

— Não, com Roberto. Elle ahi vem. Depois, voltando se para a costureira:

— Espere um pouco, disse ella. Vai ver que tenho o namorado mais bonito de Pariz.

Com os pés pregados no assoalho, a garganta secca e os olhos ardentes como brazas, Clotilde obedeceu á donzella.

— Quem ia ella ver entrar?

Sentia que era a sua propria vida que ia decidir-se.

Dahi a pouco fez-se ouvir um passo leve no corredor. a porta abrio-se e uma voz muito conhecida disse:

— Onde está mamãi? que deseja ella?

— Mostrar-te como sou bonita, respondeu Georgina.

Mas não pôde dizer mais nada.

Sem um grito, sem uma palavra, sem um suspiro, sem mesmo haver erguido os olhos para aquelle que entrara, Clotilde cahio fria e branca sobre o tapete do quarto.

— Ah! meu Deus! exclamou Roberto, reconhecendo-a; o que é?...

Mas conteve se a tempo, fechou os labios, comprehendendo que uma palavra mais poderia acarretar alguma catastrophe, em que a sua esperança de felicidade perigaria infallivelmente.

O seu grito não havia revelado que elle conhecia Clotilde.

Não despertou, por conseguinte, a attenção zelosa de sua prima.

Quanto a Adelia, a Suzana mesmo, precipitaram-se ambas sobre a orphã, e, ajoelhadas diante daquelle bello corpo, estendido, mais flexivel que um junco, de uma graça soberana, na sua postura abandonada, cobriram-n'a de caricias e de cuidados.

Mas Clotilde não voltava a si.

— Ajude-nos, Roberto, disse Suzana, ella não póde ficar aqui, estendida no chão.

— Para onde quer leval-a? perguntou o mancebo, quasi tão pallido como a moça desmaiada.

— Para o meu quarto; estendamol-a na minha espreguiçadeira, ella ficará mais á vontade que aqui.

Sem esperar que Suzana e a Sra. Chaniers tentassem levantar a orphã Roberto inclinou-se sobre ella, ergueu nos braços, e, como faria com uma penna, transportou-a para o quarto de sua tia, atravessando o corredor.

Georgina, muito indifferente, conservou-se no seu quarto, Suzana correu a buscar um frasco de ether em baixo, só Adelia entrou após o mancebo.

Ella estremeceu, porém, de subito.

No momento em que Roberto estendera a orphã na espreguiçadeira da Sra. Chaniers, os labios do mancebo haviam pousado sobre os cabellos da moça desmaiada; emquanto que no rosto tão grave e tão expressivo do filho de Pedro pintava-se um inexprimivel sentimento de adoração e de dôr.

— Meu Deus!... pensou a pobre senhora, o que será isto?

Mas conservou-se muda, sem pronunciar palavra, e, quando Roberto voltou-se, cousa alguma na attitude de sua tia pôde fazel-o presentir que ella tinha visto o seu movimento

CAPITULO IV

O dever

— Você não póde voltar ainda para casa, minha filha, disse a Sra. Chaniers a Clotilde, quando esta, depois de muitos cuidados, abrio finalmente os olhos.

Ella olhou em torno de si.

Roberto não se achava mais presente.

Suzana e Adelia, attentas como duas mãis muito jovens e muito affectuosas, achavam-se sósinhas ao pé da doente, espreitando o menor movimento da sua physionomia.

Teria sonhado?...

E aquelle Roberto, seu amor unico, a sua adoração e a sua felicidade, seria realmente o filho adoptivo de Adelia, o noivo da menina Chaniers?...

Mas então o que lhe restava era ir-se embora, fugir para a extremidade da terra, occultar-se como uma criminosa, para restituir a toda aquella gente a felicidade que a sua vida perturbava, sobretudo daquella bemfeitora adorada, cujas lagrimas ella não queria por cousa alguma fazer correr!..

O seu coração, o seu pobre coração de criança abandonada, que certamente se despedaçaria com o golpe, não estava por ventura acostumada a soffrer?

E, além disso, ella pensava sequer em tal cousa?...

Não, o dever era desapparecer, fazer-se esquecida de Roberto; ella o cumpriria.

Tentou erguer o busto.

— Perdão, disse ella muito confusa. Como sou ridicula, dando-lhes todo este incommodo!...

O coração de Adelia, vendo-a muito pallida, muito fria, confrangia-se singularmente.

Cousa extraordinaria!...

Estendida naquella espreguiçadeira, com a franja dos seus longos cilios desenhando uma curva sobre a sua cutis alva, Clotilde mais que nunca parecia-lhe a imagem viva de Jorge adormecido.

Até aquelle beijo de Roberto que ella sorprendera roçando a testa da moça desmaiada, não a havia offendido, nem zangado, nem irritado.

E ella, cujo sonho eterno tinha sido ver Georgina casada com o filho de Pedro, não soffria á idéa de que o coração do mancebo pertencia a Clotilde ....

Ao contrario, emquanto a imagem de sua filha desvanecia-se, fugia, apagava-se pouco a pouco ao longe, o quadro radioso dos dous jovens enlaçados perseguia-lhe a imaginação, e aos labios subiam-lhe, muito naturalmente, estas palavras:

— Estão tão bem talhados um para o outro!..,

Mas de repente tornou a si, e, comprehendendo a singularidade dos seus pensamentos:

— Estou douda! disse ella comsigo, meneando a cabeça. E Georgina? serei então mãi tão má que esqueça-a assim?...

A despeito, porém, da sua vontade, havia uma cousa que ella não podia expellir do seu espirito, á qual parecia-lhe impossivel renunciar.

Queria a todo transe saber como Roberto e Clotilde se conheciam; onde se haviam encontrado; qual era o genero da affeição que os unia.

Mas como chegar a saber da verdade absoluta?...

Perguntando-lh'a?...

Roberto sobretudo, que ella conhecia a fundo, dir-lh'a-hia francamente, sem uma mentira, nem uma reticencia, tinha certeza disso...

Sim, mas o pobre rapaz soffreria talvez fazendo uma confidencia que não tivera a lembrança de contar-lhe espontaneamente.

Não, preferia lançar mão de outro recurso para sabel-o.

As suas finas sobrancelhas entrecerradas diziam o esforço do seu pensamento, procurando um meio de attingir seu fim, quando Clotilde, com a sua voz de ouro, muito enfraquecida e um pouco tremula disse:

— Supplico-lhe, minha senhora, deixe-me voltar para casa.

— E' impossivel, respondeu Adelia, não posso consentir em tal, ficaria muitissima inquieta.

— Mas eu tomarei um carro e não me fatigarei.

— Sim, mas está ainda fraca. Além disso, essa syncope subita prova que não se acha em estado normal; quero conserval-o aqui todo o dia. A' tarde se estiver completamente boa, uma de nós leval-a-ha a Montmartre.

— Oh! minha senhora! todo o dia assim em sua casa! Não, realmente seria muito indiscreto da minha parte.

Eu é que tratarei de si, disse Suzana, a quem a moça seduzia cada vez mais e que de minuto para minuto sentia-se possuida por ella de uma affeição tão singular quanto indefinivel. Sim, tratarei de si e far-lhe-hei companhia emquanto a Sra. Chaniers vai com todos ás corridas de Auteuil hoje, como está combinado.

Georgina irá com seu tio, sir Jonathan e Roberto, se ella quizer, declarou Adelia; eu estou um pouco fatigada e prefiro não acompanhal-os.

— Bem vê, minha senhora, que causo-lhe transtorno, murmurou a orphã muito confusa.

— Cale-se, má!... Bem razão tenho eu quando lhe digo que você não me estima e que não comprehende a minha affeição!...

— Oh! minha senhora! minha querida protectora, adoro-a, ao contrario, e mil vezes mais do que póde julgar!...

Occultou o lindo rosto nas mãos finas, de dedos afilados, e desatou subitamente em soluços.

— Ahi está! exclamou Suzana, reprehensiva, faz-a agora chorar! Vale a pena, na verdade!...

Depois, sentando-se ao lado de Clotilde, abraçando-a maternalmente e descansando no seu hombro a cabeça loura da orphã:

— Vamos, minha menina, disse ella, afagando-a, enxugue as suas lagrimas, deixe-se tratar e estimar!... E' tão bom ser-se objecto de sympathia e de affeição!

Clotilde, aniquilada, vencida pela emoção, retribuia á joven governante as suas caricias, murmurando:

— Oh! meu Deus!... o que quero eu mais?...

Durante esse tempo Adelia, com o olhar ensombrecido, accommettida de extraordinaria agitação, passava, furiosa, vendo Suzana acariciar Clotilde daquelle modo.

— Dar-se-ha caso que ella vá estimal-a agora mais que eu?...

Uma voz acre e dura arrancou as tres mulheres do seu sonho.

No corredor Georgina chamava sua mãi.

— Que queres? perguntou-lhe ella.

— Sir Jonathan chegou, mamãi, respondeu a moça, e meu tio Pedro manda-te dizer que o almoço está á tua espera. Venho ver se estás prompta.

— Vou vestir-me e desço já.

Clotilde foi-se embora?

— Não, ella continúa muito incommodada, não quero que se retire já.

— Ah! e o que vais fazer della então?

— Ficará sob a guarda de Suzana, que deseja tomar conta della durante todo o dia de hoje.

Georgina não insistio e não fez sequer menção de entrar.

— Então desces? perguntou ella.

— Sim, dize a João que póde servir.

— Está vendo, minha senhora, disse Clotilde a Adelia, quando esta fechou novamente a porta, é melhor que eu me vá embora.

— Porque? Em primeiro lugar Georgina não achou extraordinaria a sua presença aqui: depois eu quero que você fique... Suzana, veste-me; depois tratarás de arranjar o almoço para ambas.

A criadinha obedeceu e foi buscar uma admiravel toilette de rendas pretas, coberta de filó, que vestio na Sra. Chaniers.

— Quer pôr o adereço de esmalte que lhe deu outro dia sir Jonathan Pierce? perguntou Suzana.

Adelia fez um violento movimento de repulsão.

— Ah! não, disse ella. Dá-me um simples laço de fita.

Quando ficou prompta, e antes de sahir do quarto, Adelia lançou um golpe de vista sobre o espelho do armario, afim de ver o conjunto do seu vestuario.

Era maravilhoso e nunca a sua belleza parecera tão radiosa, tão deslumbrante como no meio daquellas rendas e daquelle filó, cujo brilho negro punha em extraordinario relevo os seus cabellos de ouro brunido e a seductora alvura da sua cutis.

Máo grado seu então lembrou-se do dia em que, sete annos antes, tendo-lhe o Dr. Leval scientificado de que um dos dous individuos que haviam montado a fabrica de madeira esculpida na America não era casado, ella concebera a esperança de seduzil-o pela sua belleza e arrancar-lhe todas as confidencias que desejava.

Sim, mas em primeiro lugar naquella época ella acreditava na existencia possivel de Eugenio Gages, emquanto que então tinha a certeza de que elle estava morto.

Depois, por um phenomeno singular, agora que tinha attingido o seu fim, agora que Jonathan Pierce estava apaixonado por ella, ao ponto de offerecer-lhe o seu nome, elle, o selvagem e o misantropo, ella não tinha a coragem de provocar as suas confidencias, de instigar as suas expansões.

Sim, isso era bem singular na verdade!...

Emquanto elle era simplesmente o professor de Roberto, e amigo de sua filha, uma grande sympathia attrahia a elle a bella viuva.

Depois, porém, que, de accordo com Georgina, elle havia pedido mais, o coração de Adelia fechara-se para aquella creatura, que ella tinha entretanto aceito como seu futuro segundo marido; uma invencivel repulsão havia substituido nella a amisade de outr'ora; não podia, quando elle estava presente, estender a mão, deixar sorrir os labios e ainda menos cahir de sua bocca a mais insignificante palavra de intimidade ou de confiança.

E, descendo a escada, repetia comsigo:

— Projectei outr'ora essa conquista!... Desejei-a, quil-a!... E por que hoje esta invencivel repugnancia impede-me de tirar partido della, de dirigir-lhe até a palavra?... Ah! se eu não tivesse receio de alguma asneira de Georgina!...

— Tivemos então, disse-lhe Pedro, logo que ella entrou na sala de jantar, uma moça incommodada em casa?...

— E' exacto, respondeu Adelia, olhando involuntariamente para Roberto, tão abatido, como se se tivesse levantado de uma molestia de seis mezes, ella está ainda lá em cima.

(Continuar-se-ha

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.